

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 8 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 8.625

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB **PSD**
Jair Miotto Napoleão Bernardes
PTB

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB **PSDB**
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT **PDT**
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sérgio Motta

Liderança dos Partidos
PODEMOS **NOVO**
Lucas Neves Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sérgio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli
Fernando Krelling

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Soratto
Lunelli
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Soratto
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Sargento Lima
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUÍTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sérgio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Sargento Lima
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 36 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÕES PLENÁRIAS.....2 COMISSÕES PERMANENTES. 12 COMISSÕES MISTAS 12 ATOS DA PRESIDÊNCIA 25 ATO DA PRESIDÊNCIA DL..... 25 PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 25 PROJETO DE LEI 25 CADERNO ADMINISTRATIVO.. 26 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 26 ATOS DA MESA..... 26 PORTARIAS 31 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 34 EDITAL..... 34 EXTRATOS..... 35
---	--	---

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 012ª SESSÃO ESPECIAL 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024

EM COMEMORAÇÃO AOS 50 ANOS DA INPLAC - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS S/A PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

O SR. PRESIDENTE (Deputado Camilo Martins) – Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a Mesa as seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor Prefeito do município de Biguaçu, Salmir da Silva;

Excelentíssimo senhor Vice-Prefeito do município de Biguaçu, Alexandre Martins de Souza;

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Biguaçu, Vereador Douglas Fernandes de Souza, representando os demais vereadores do Poder Legislativo da cidade de Biguaçu;

Senhor fundador e Presidente do Conselho de Administração da Inplac, Fernando Marcondes de Mattos;

Senhor fundador e Presidente Executivo da Inplac, Roberto Marcondes de Mattos.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão especial foi proposta por este deputado e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em comemoração aos 50 anos da Indústria de Plástico S/A - Inplac.

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional, composição de Francisco Manuel da Silva e Osório Duque-Estrada.

[Transcrição: Northon]

(Procede-se à execução do Hino.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Camilo Martins) - Registramos também a presença das seguintes autoridades: senhor Ex-Prefeito do município de Biguaçu, Ramon Wollinger; senhora Vereadora do município de Biguaçu, Salete Cardoso; senhores Vereadores do município de Biguaçu, Ednei Müller Coelho, Israel Gaspar, João Luiz Luz, Lucas Rosa Vieira, Luan de Souza Pereira, Laudemir Clóvis Pastorello, Rodrigo César Ocker e Luiz José Martins Júnior; Presidente da Associação Empresarial e Cultural de Biguaçu, Valério Juvenal da Silva; Presidente do Rotary Club do município de Biguaçu, John Kennedy; o assessor parlamentar Rafael César Ocker, neste ato representando o gabinete do Deputado Estadual Nilso Berlanda.

A seguir, teremos a apresentação de um vídeo institucional da empresa Inplac.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Camilo Martins) - Convido para fazer uso da palavra o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Biguaçu, Vereador Douglas de Souza.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU (Vereador Douglas de Souza)

Boa-noite a todos. Quero, em nome do Deputado Camilo, cumprimentar todas as autoridades. Cumprimentar também os nossos vereadores da Casa Legislativa.

É com muita honra que estou aqui representando a Câmara de Vereadores, juntamente com os demais vereadores. Gostaria, de uma forma muito especial, de cumprimentar o doutor Roberto e o doutor Fernando por terem uma empresa no nosso município há 50 anos, gerando emprego, renda e riquezas. Para nós, biguaçuenses, é um orgulho! Eu tenho 43 anos e tem uma empresa há 50 anos no nosso município. Então, é uma satisfação poder representar a população de Biguaçu.

Já disse ao doutor Fernando e ao doutor Roberto que é impossível, hoje, andar em Biguaçu, em uma rua, em um bairro ou conhecer uma família que não trabalhou na Inplac. Portanto, em nome dos biguaçuenses, sintam-se acolhidos, porque realmente a Inplac é uma empresa que faz a diferença no nosso município, gerou a nossa economia e é um ponto de referência. Muito obrigado a todos.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Camilo Martins) - Registro a presença do Prefeito da cidade de Governador Celso Ramos, Marcos Henrique da Silva, e do Vereador do município de Governador Celso Ramos, Pedro Augusto da Cunha. Agradeço a presença.

Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Vice-Prefeito de Biguaçu, Alexandre Martins de Souza.

O SR. VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU (Alexandre Martins de Souza) - Senhoras e senhores, boa -noite. Gostaria, de modo especial, de cumprimentar o querido Deputado Camilo, que tem um olhar muito carinhoso para a cidade de Biguaçu, e agradecer a atenção que ele tem com o nosso povo. O seu trabalho na Assembleia Legislativa reflete muito no nosso município; portanto, a minha gratidão. E uma gratidão enorme em homenagear hoje a Inplac, vindo de vossa excelência, nosso muito obrigado. [Transcrição: Yasmim]

Quero cumprimentar o Prefeito Salmir, meu amigo e parceiro de todos os dias. Obrigado, Prefeito! Cumprimentar os Vereadores: Israel, Lucas Manequinha, João Luiz Luz, Ednei Müller, Laudemir, Luan, Rodrigo, Zezé, e o Presidente da Casa, Douglas. Muito obrigado! Obrigado pela gestão que vocês fazem na Casa Legislativa, na nossa cidade de Biguaçu. Biguaçu também deve muito aos senhores, que trabalham para a nossa cidade, para o nosso povo.

Cumprimento o Secretário Marcelo e o Valmir, que estão aqui também; especialmente o Valério e o Djonatan, da ACIBIG e CDL, obrigado pela presença! E ao John Kennedy, que procurou o Deputado Camilo para que esta homenagem pudesse ser realizada: obrigado pela parceria, nosso suplente de Vereador do Podemos e nosso querido amigo.

Quero aqui agradecer de modo muito especial ao doutor Fernando e ao doutor Roberto. É uma alegria imensa ter a nossa Inplac em Biguaçu. O crescimento da Inplac também foi o crescimento de Biguaçu, e nos orgulhamos muito de ter uma empresa com um gabarito enorme dentro da nossa cidade. Rogamos a Deus para que a Inplac tenha vida longa e conquiste cada vez mais espaço, não só no estado de Santa Catarina, mas em todo o Brasil. Doutor Fernando e doutor Roberto, parabéns pelos 50 anos da nossa querida Inplac.

Encerrando, quero cumprimentar o senhor Emílio, a quem conheço de longa data, obrigado pela sua presença, junto com sua esposa e seu filho; e aos nossos colaboradores da Inplac, que com certeza todos os dias chegam para trabalhar com muito orgulho, dando a vida pela empresa, parabéns também a vocês. Eu quero uma salva de palmas a todos os colaboradores da Inplac. Parabéns, sucesso. Deus abençoe a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Camilo Martins) - Neste momento, convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo senhor Prefeito do município de Biguaçu, Salmir da Silva.

O SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIGUAÇU (Salmir da Silva) – Boa-noite a todos! Dando início, cumprimento o Deputado Camilo, parabenizando-o pelo pedido desta sessão em homenagem aos 50 anos da Inplac.

Como bem falou o Vice-Prefeito, da “nossa Inplac”, que representa uma boa parte da história do município de Biguaçu. Cumprimento também o Vice-Prefeito Alexandre, agradecendo o carinho e pelas palavras de sempre. Cumprimento o doutor Roberto, o doutor Fernando e, em nome da Talita, cumprimento todos os servidores da Inplac. Desejo a vocês sucesso e que venham mais 50 anos, que cada vez mais consigamos fazer da Inplac uma empresa modelo do município de Biguaçu. Uma empresa que representa o município de Biguaçu não só no estado de Santa Catarina, mas também no país e fora do Brasil, porque a Inplac exporta muito. Isso nos deixa muito orgulhosos, principalmente por sermos biguaçuenses e termos uma empresa como a Inplac representando o município de Biguaçu.

Cumprimento todos os Vereadores do município de Biguaçu; cumprimento também o Prefeito de Governador Celso Ramos, Marquinhos, companheiro de caminhada e grande amigo, e cumprimento o Pedro Augusto, Vereador daquela cidade. Um cumprimento especial também ao Rafael, representando o Deputado Berlanda; ao Valério, presidente da ACIBIG; ao doutor Djonatan, presidente da CDL; ao John Kennedy, presidente do Rotary Club, que também apoiou e trouxe a sugestão ao Deputado Camilo para que essa homenagem fosse feita à Inplac; deixo o nosso agradecimento e reconhecimento a todos vocês. Cumprimento minha filha Natália, que está me acompanhando e, em nome dela, cumprimento todos os demais presentes.

Deputado, como mencionado, fica o nosso eterno agradecimento pelo reconhecimento que você teve com o município de Biguaçu, pelo carinho com que você trata a cidade e as pessoas de Biguaçu, inclusive, trazendo como pauta esta homenagem à Inplac. Nós temos a graça e a felicidade de contar com o doutor Fernando e com o doutor Roberto presentes aqui, isso nos deixa muito felizes. Tenho certeza de que o senhor, como parlamentar desta Casa, está bastante contente em poder contar com vários representantes desta empresa, que trazem em sua bagagem uma grande história.

Fica aqui, mais uma vez, o nosso agradecimento e reconhecimento. Contem com o município de Biguaçu em tudo que pudermos ajudar e contribuir. Um abraço e boa noite a todos! Deus nos abençoe!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Camilo Martins) - Neste momento, faço uso da palavra na qualidade de autor do requerimento que ensejou a presente sessão. *[Transcrição: Milyane]*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL CAMILO MARTINS - Boa-noite a todos! Eu quero cumprimentar o fundador, Presidente do Conselho de Administração da Inplac, senhor Fernando Marcondes de Mattos, e o seu irmão, também fundador, Roberto Marcondes de Mattos, pelos 50 anos da empresa. Esta homenagem, desta Casa Legislativa, a esses dois grandes empreendedores catarinenses, nós temos que honrar.

Empresários, empreendedores do nosso Brasil, mas, principalmente, da nossa querida Santa Catarina, porque empreender neste país é uma das coisas mais difíceis que existem. Então, vocês, pelos 50 anos, sintam-se muito honrados por esta homenagem.

Cumprimentar o meu amigo Prefeito Salmir, aqui da cidade de Biguaçu; o Vice-Prefeito Alexandre Martins de Souza, nosso amigo também; o presidente da Câmara de Vereadores, já cumprimentando todos os Vereadores; cumprimentar o presidente da Associação Industrial do Município de Biguaçu, Valério Juvenal da Silva; cumprimentar o presidente do Rotary Club, John Kennedy, que foi uma pessoa que nos procurou para que fizéssemos esta homenagem ao pessoal da Inplac; também o Ex-Prefeito do município de Biguaçu, Ramon Wollinger, meu amigo, fomos prefeitos na mesma época: ele, em Biguaçu, e eu, na cidade de Palhoça; o Prefeito de Governador Celso Ramos, Marcos Henrique da Silva, nosso querido Marquinho. Um cumprimento especial a todos os familiares do senhor Fernando e do senhor Roberto, a todos os colaboradores que hoje estão aqui, porque, se a Inplac faz 50 anos, todos vocês têm um pouquinho desse trabalho, dessa história.

Eu escrevi algumas palavras para esta noite, porque é uma satisfação, enquanto deputado, estar fazendo esta homenagem para esta empresa que realiza 50 anos de fundação. Como já disse, nada é fácil neste Brasil, e fazer 50 anos de sucesso, com muito trabalho, não é fácil. Então, mais uma vez, quero parabenizar.

Quero trazer um destaque para a cidade de Biguaçu, uma cidade que é rica em história, em cultura. Ela tem uma localização estratégica no nosso Estado, e eu não tenho dúvida, Prefeito Salmir, que daqui para frente haverá um crescimento exponencial da cidade de vocês. Isso aconteceu no município de Palhoça, continua crescendo ainda, mas agora eu não tenho dúvida de que esse crescimento vai se desenvolver para a região de vocês, porque a cidade é forte em todos os setores. Hoje está com uma gestão muito eficiente, uma gestão que vem demonstrando resultado, e ser prefeito hoje não é fácil. Então, o trabalho que vocês realizam, não tenho dúvida, vai chegar a sonhos muito mais altos e vai ajudar toda a cidade de Biguaçu. Eu não tenho dúvida que esse apoio também tem na Câmara de Vereadores, na presença do presidente Douglas, de quem ouço falar muito bem, mas também de todos os vereadores.

Uma empresa como a Inplac é de extrema importância para o nosso Estado e nosso País, porque esses empresários tiveram força, coragem e persistência, como os irmãos Fernando e Roberto impulsionaram o desenvolvimento econômico, mas também social, através da geração de emprego e da produção de bens e de alta qualidade.

Doutor Fernando, além de ser um grande visionário na empresa, também é um destacado empresário no desenvolvimento do Costão do Santinho Resort, considerado o melhor do Brasil, bem como o Costão Golf e diversos empreendimentos imobiliários. Junto com seu irmão, doutor Roberto, exemplifica a força e a inovação que impulsiona o crescimento econômico, e inspiram todo o setor empresarial do nosso país a oferecerem mais de 900 empregos diretos. Investindo continuamente em tecnologia e inovação, a Inplac não só fortalece a economia local de Biguaçu, mas também contribui significativamente para o setor industrial brasileiro. Além disso, suas práticas de governança, ética e responsabilidade social, como a captação de colaboradores e o cuidado com o bem-estar dos funcionários, estabelecem um padrão de excelência que beneficia a comunidade e inspira outras empresas a adotarem práticas sustentáveis e socialmente responsáveis.

A Inplac demonstra toda a sua importância e eficiência pela atuação no mercado internacional, o que também ajuda a posicionar o Brasil como um concorrente relevante no cenário global de plásticos, ampliando o alcance das exportações e promovendo a imagem do nosso País como um grande produtor de tecnologia avançada. Podemos notar a importância da Inplac no cenário do município de Biguaçu: quase todos os Vereadores do Poder Legislativo estão presentes, assim como o presidente da Associação Comercial, o Prefeito e o Vice-Prefeito, além do Prefeito da cidade vizinha. Torcemos para que venham mais 50 anos!

Parabéns, mais uma vez, pela coragem de empreenderem neste Brasil, que não é fácil. E 50 anos não são 50 dias, nem 50 meses, é muito tempo, e merecemos reconhecer esses dois grandes empresários da nossa bela e Santa Catarina. Parabéns! Que Deus sempre acompanhe vocês e sucesso nesta caminhada! *[Taquigrafia: Mirela]*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Camilo Martins) - A seguir, convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SENHOR MESTRE DE CERIMÔNIAS (Henrique Búrigo) - Senhoras e senhores, boa-noite. Neste momento, o Poder Legislativo Catarinense celebra os 50 anos de fundação da Inplac - Indústria de Plásticos S/A.

A Inplac é uma das maiores empresas de embalagens plásticas flexíveis do Brasil e líder no segmento de embalagens valvuladas na América Latina. Com a atuação nacional e internacional, é reconhecida por seus pilares de qualidade, segurança e inovação. Fundada em 1974, a fábrica está localizada às margens da BR-101 em Biguaçu, aqui na Grande Florianópolis.

Convidamos para fazer a entrega das homenagens desta noite o proponente desta sessão, Deputado Estadual Camilo Martins.

Senhoras e senhores, para receber a homenagem, representando a Inplac - Indústria de Plásticos S/A, convidamos os senhores fundadores Fernando Marcondes de Mattos e Roberto Marcondes de Mattos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Solicitamos, por favor, que o senhor Fernando e o senhor Roberto permaneçam à frente para receberem uma próxima homenagem.

A Assembleia Legislativa de Santa Catarina concede homenagem ao fundador e Presidente do Conselho de Administração da Inplac, senhor Fernando Marcondes de Mattos, e também ao fundador e Presidente Executivo da Inplac, senhor Roberto Marcondes de Mattos.

(Procede-se à entrega das homenagens.)

(Palmas)

Agora sim, os senhores fiquem à vontade para retomar os seus assentos, por favor.

Em reconhecimento ao comprometimento e relevantes serviços prestados à Inplac nesses 50 anos de história, recebe a homenagem, *in memoriam*, o senhor Darlan Serafim Martins, representado nesse ato por sua viúva, senhora Gabriela Martins.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a próxima homenagem, *in memoriam*, o senhor Jorge Alberto Becker, representado por seus filhos na noite de hoje, senhor Jorge Luiz Becker e a senhora Clarissa Becker.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Poder Legislativo Catarinense ainda concede homenagem, na noite de hoje, ao senhor Paulo Roberto Ventura, *in memoriam*, neste ato representado por seu filho, senhor Paulo Roberto Ventura Junior.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas) [Transcrição: Guilherme]

Para receber a próxima homenagem, representando o senhor Valério Osvaldo de Carvalho, *in memoriam*, nós convidamos sua viúva, senhora Eliete Maria de Carvalho.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, nós convidamos para receber a homenagem o supervisor de corte e solda da Inplac, senhor Eduardo Noé de Azevedo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o proprietário do refeitório da Inplac, senhor Emilio Paulsen.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A Assembleia Legislativa de Santa Catarina ainda concede homenagem, na noite de hoje, ao gerente de manutenção da Inplac, senhor Ismael Antônio Simão.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o gerente de desenvolvimento tecnológico da Inplac, senhor Osmar Silveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Recebe a homenagem, neste momento, o diretor de produção da Inplac, senhor Cláudio Laurito de Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o diretor administrativo e financeiro da Inplac - Indústria de Plásticos S/A, senhor Francisco de Assis Abreu.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O Poder Legislativo Catarinense também concede homenagem, na noite de hoje, ao diretor técnico da Inplac, senhor Jean Almir Moraes, que é representado por sua esposa, senhora Nicolli Siqueira Moraes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Para receber a próxima homenagem, nós convidamos o diretor comercial da Inplac, senhor Marcus Vinicius Cunha da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradecemos ao senhor Deputado Camilo Martins pela entrega das homenagens desta noite e parabenizamos todos os homenageados e homenageadas.

Lembramos ainda que essa sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL e pelo canal da Assembleia Legislativa no *YouTube*, onde ficará disponível para visualização. Boa-noite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Camilo Martins) – Obrigado. Convido para fazer o uso da palavra o senhor fundador e Presidente do Conselho de Administração da Inplac, doutor Fernando Marcondes de Mattos. *[Transcrição: Jêniifer]*

O SR. FERNANDO MARCONDES DE MATTOS – Boa-noite! Cumprimento com grande entusiasmo as autoridades, começando pelo Deputado Camilo Martins, que teve a lembrança de fazer esta homenagem para nós, que é muito importante, é importantíssima! Também toda a cúpula do município de Biguaçu que está presente. É uma honra para nós termos uma empresa em um município que fala a verdade, que constrói; é um modelo para nós, realmente. É muito importante, porque nós crescemos junto com o município, por décadas a Inplac respondeu por mais de 80% do ICMS do município e puxou a indústria plástica. Depois dela, vieram outras, e tudo isso nos deixa com muita alegria nesta noite memorável.

Eu quero falar de duas particularidades que eu não posso deixar de mencionar a respeito da Inplac. Primeiro: como é que surgiu? Eu morava no Rio de Janeiro e era diretor da Eletrosul, e o Roberto iria se formar em engenharia mecânica, na Universidade Federal, aí eu pensei: “tenho que arrumar alguma coisa para o meu irmão.” Então, tive a ideia, porque eu estudava muito em termos acadêmicos, principalmente a parte industrial de Santa Catarina. Já tinha até um livro publicado na época, quando eu era assessor econômico do Governador Celso Ramos, então começou a surgir a Inplac. A segunda questão era: onde seria a localização? E eu pensei: tem que ser em Biguaçu. Ninguém sabe, todo mundo se surpreende, mas por uma razão muito simples, meus pais se conheceram na cidade de Biguaçu, ele era promotor e minha mãe era professora. Em um ano, se conheceram e casaram. Então, decidi que seria em Biguaçu que nós faríamos esta montagem.

Quero cumprimentar os nossos familiares, do Roberto e os meus familiares também; cumprimentar toda a nossa cúpula gerencial, que está presente. É interessante porque todos são da região, Antônio Carlos, Biguaçu, Ganchos, eu gosto muito da Praia de Ganchos, melhor do que Celso Ramos, embora Celso Ramos que foi meu governador por quatro anos. É esta turma jovem que responde por uma empresa muito importante de embalagens plásticas. Nós somos hoje um *player* de 15 mil toneladas de plástico, não para de entrar caminhão e sair caminhão, e isso está entregue ao meu irmão Roberto, que preside a empresa praticamente desde o primeiro dia, para minha alegria e honra. Alegria por ver a eficiência com que ele vem conduzindo e, segundo, por ser meu irmão e ter esta capacidade, esta habilidade de gerenciar uma empresa com mais de 800 funcionários. Ele é 12 anos mais moço que eu, o Roberto é o presidente, e eu estou no conselho já há algum tempo.

A mensagem que eu quero deixar é a seguinte: são 50 anos e nós já tivemos de tudo neste período, desde o tempo em que se aplicava dinheiro para rendimento à noite, e quem tinha 10 milhões colocava em um banco, só para o dinheiro dormir no banco, ou então com uma inflação de 100%, e sobreviver a isto é uma coisa quase impossível, mas nós sobrevivemos. E o mais importante de tudo é que, ao comemorar os 50 anos, nós queremos dizer ao Prefeito e à cidade de Biguaçu que nós estamos não apenas comemorando 50 anos, nós estamos comemorando o primeiro dia de outros 50.

(Palmas)

Nós estamos fazendo investimentos significativos, o que chamamos de Inplac 2, modernizando e investindo. Realmente é uma honra estarmos conseguindo isto, e estar aqui festejando os 50 anos com alegria. Chegar até aqui para chorar pitangas, não dá! Nós estamos aqui para festejar, festejar o sucesso de brasileiros que escolheram o município, pois naquele tempo quase não tinha nada. *[Transcrição: Taquígrafa: Ana Maria]*

Portanto, é uma honra estar aqui e quero dar um abraço especial no nosso time. Eu tenho só mais 20 anos de vida, mas vocês têm que aguentar esse barco, com eficiência, com dedicação, com credibilidade, com estudo permanente, melhoria contínua etc. Por muito tempo ainda sob o comando do Roberto, mas estamos incorporando novos talentos, e podemos dizer que estaremos bem nos próximos 50 anos. Obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Camilo Martins) - Com as palavras do doutor Fernando, nós queremos agradecer muito o trabalho que foi realizado por esses dois jovens empreendedores catarinenses. Isso reflete no nosso Estado, que foi colonizado por europeus e por diversas colonizações de todos os lugares desse mundo, resultando num povo empreendedor e trabalhador. Empresas como a Inplac, temos muitas em Santa Catarina, e a história que o doutor Fernando nos transmite, nesta noite, demonstra a dificuldade que é ser empresário nesse Brasil, com inflações absurdas, enfrentaram dois *impeachments*, ditadura militar, enfim. Hoje estão aqui comemorando os 50 anos de sucesso, de história. E, 50 anos atrás, escolher Biguaçu, Prefeito, Vereadores e Vice-Prefeito, nós temos que sempre agradecer as pessoas que escolheram as nossas cidades nos períodos de vacas magras, como se diz, porque hoje ir à cidade de Biguaçu empreender é muito mais fácil. É uma cidade que se desenvolve, hoje vem se desenvolvendo e crescendo, mas há 50 anos, muitas vezes o doutor Roberto e o doutor Fernando foram chamados de loucos por algumas pessoas, porque ir para essas cidades, eu que sou natural de Palhoça, alguns empresários assim o falam.

Então, parabéns. Desejo muita felicidade, muito sucesso a vocês, seus familiares e principalmente a todos os colaboradores, porque quem faz a empresa de vocês são aquelas pessoas que se empenham no dia a dia.

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honram com o seu comparecimento nesta noite. Antes de encerrar a presente sessão, convoco sessão ordinária, conforme Calendário Especial, para amanhã, às 10h. Após ouvirmos a execução do Hino de Santa Catarina, composição de José Brazilício de Sousa e Horácio Nunes Pires, estará encerrada a sessão. Boa-noite a todos.

(Procede-se à execução do hino.)

Está encerrada a sessão. [Transcrição: Sara]

[Revisão: Yasmim/Sara]

— * * * —

ATA DA 076ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso - Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Marquito - Matheus Cadorin - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

Partido: MDB

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) – Discorre sobre o projeto de lei que trata do Sistema Estadual de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal, de sua autoria e subscrito pelo Deputado Camilo Martins. Afirma que tem o apoio da Associação Catarinense dos Estabelecimentos aderidos ao Sisbi - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Informa que o projeto visa alinhar a legislação catarinense com a legislação federal, tendo em vista que a legislação do Estado ainda é falha em inúmeros aspectos. Salienta que a preocupação deste projeto é garantir que as inspeções sanitárias sejam realizadas dentro de parâmetros e exigências padronizados, dando mais segurança não apenas ao consumidor, mas também ao empreendedor, que saberá de forma transparente os regramentos de análise do seu produto. Pede o apoio dos colegas deputados na célere tramitação e aprovação do projeto. *[Taquiografia: Milyane]*

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Critica o Governo Estadual pelo desprezo com relação ao uso de recursos destinados a obras para Santa Catarina. Informa que, no mandato passado, o Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura, repassou dinheiro para o Ministério dos Transportes para a realização de obras em Santa Catarina. Neste ano, relata que o Presidente Lula, com o ministro dos Transportes, decidiu devolver o valor de R\$465 milhões para as obras. No entanto, o Governador do Estado recusou, solicitando que o valor fosse destinado ao caixa-geral. Explica que qualquer pessoa que não entende de política, sabe que o Ministério dos Transportes não pode destinar valores para o “caixa-geral”.

Expressa sua indignação pelo desprezo do Governo do Estado em recusar os recursos destinados às rodovias, dada a situação crítica em que se encontram. Reitera a necessidade de cobrar do Governo do Estado uma postura séria e responsável para que as obras realmente aconteçam. *[Taquiografia: Jêñifer]*

Ordem do Dia

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0144/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde informações acerca da aquisição e distribuição do medicamento Levetiracetam no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0145/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário de Estado da Agricultura informações acerca dos programas destinados ao combate à superpopulação do Mosquito Maruim.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0146/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca das previsões do edital do programa Bolsa Atleta para os paratletas das categorias de ciclismo e tênis de mesa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0147/2024, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, solicitando aos Secretários de Estado da Casa Civil, Administração e da Fazenda, informações acerca do reajuste no subsídio dos ex-Governadores.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0148/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda informações acerca do concurso de Auditor do Estado aberto em 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0161/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando apelo ao Fórum Parlamentar Catarinense, para que interceda junto ao Conselho Nacional de Justiça para que revejam os termos da Resolução do CNJ n° 487/2023, no tocante ao fechamento imediato dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0162/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando apelo ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça pela revisão dos termos da Resolução CNJ n° 487/2023, no tocante ao fechamento dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico para o cumprimento de medida de segurança segundo a lei penal brasileira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0163/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando apelo ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Procurador-Geral do Estado, para que empreenda esforços na busca de uma medida judicial para impedir o fechamento do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0164/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins, manifestando apelo ao Superintendente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Santa Catarina, para que empreenda esforços para construção de novas agências dos Correios, no Município de Palhoça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0165/2024, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, manifestando apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para que empreenda esforços para a instalação de sedes dos Escritórios Sociais em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0560/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz; 0561/2024, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; 0562/2024, de autoria do Deputado Delegado Egidio; 0563/2024 e 0564/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0565/2024, 0566/2024 e 0567/2024, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 0568/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes; e 0569/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO SORATTO (Orador) – Registra prestação de contas da missão oficial à Europa que participou junto com Governador Jorginho Mello, principalmente em Portugal. Constata que o turista europeu não conhece Santa Catarina, para eles o Brasil é o eixo RJ-SP e a Amazônia e um pedacinho da Bahia. Cita que quando o Governador Jorginho Mello e os demais secretários apresentaram os potenciais do nosso Estado, como o turismo, foi visto nitidamente o quanto se admiravam das imagens, principalmente pelas belezas naturais, pelos nossos portos, entendendo que foi de extrema importância a missão. Informa que foi reativado um protocolo em termos de cooperação, que já existia no passado, entre Portugal e Santa Catarina, datado de 2011, que durou apenas de dois a três anos e que ficou esquecido, acrescentando que agora Santa Catarina vai fazer mais negócios com Portugal e vice-versa.

Destaca que foram satisfatórias todas as visitas realizadas, principalmente na cidade de Fátima, que recebe cinco milhões de turistas por ano, sendo que o Estado catarinense tem 22 santuários, e entende que se deve aprimorar e buscar o turista europeu para praticar em Santa Catarina o turismo religioso. Afirma que a viagem foi muito proveitosa em todos os debates e tem certeza de que muita coisa boa virá para melhorar a vida dos catarinenses. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Ao traçar uma linha no tempo para falar de fatos que aconteceram, agora parece serem fatos novos, comenta o caso da duplicação do eixo Norte da cidade de Joinville. Recorda que no Governo de Carlos Moisés o projeto não teve um tratamento adequado como está acontecendo com o atual Governador Jorginho Mello, mencionando que agora existe um planejamento, uma forma conjunta, um alinhamento de discursos dos representantes da Região Norte com o objetivo final pela conclusão da duplicação do referido eixo. Avalia que é uma obra importante para o desenvolvimento econômico de Joinville e da região a ser concretizada.

Relata que, mesmo diante de tantos fatos e de discursos de pessoas querendo apresentar o mesmo projeto como se fosse algo novo e que depois de várias reuniões realizadas pela Bancada do Norte, inclusive em Brasília, para discutir sobre o projeto e ajustar questões, como as marginais no entorno do município de Joinville, espera que o bom-senso prevaleça, evitando críticas desnecessárias.

Deputado Fernando Krelling (Aparteante) – Corrobora a fala do deputado e parabeniza-o por abordar o tema na tribuna. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Apresenta a plataforma "Monitora SC", desenvolvida por seu gabinete, que divulga em tempo real todas as obras nas rodovias estaduais realizadas pelo Governo do Estado. Ressalta que a ferramenta, construída com recursos tecnológicos, capta dados públicos dispersos em vários sistemas, facilitando o acesso às informações. Para ilustrar o funcionamento da plataforma, exibe um vídeo em plenário. Complementa que, até o momento, já foram investidos R\$5,5 bilhões em obras rodoviárias, sendo R\$1,1 bilhão já concluídas.

Deputado Emerson Stein (Aparteante) – Corrobora a fala do deputado e parabeniza-o pelo importante projeto elaborado. *[Taquiografia: Mirela]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para a presente data, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

COMISSÕES PERMANENTES**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 17 de julho de 2024, às 11h45min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de reuniões das comissões sob a Presidência do Senhor Deputado Fernando Krelling e vice-presidência do Senhor Deputado Mário Motta, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Lucas Neves, substituindo o Deputado Camilo Martins, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Marcius Machado. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Esportes e Lazer da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação as atas da 7ª e 8ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia, colocando em discussão e votação o RCC/0160/2024, de sua autoria que propõe um convite ao Coordenador da Comissão de Inovação e Reformulação da FESPORTE para comparecer, em data a ser definida, à Reunião da Comissão de Esportes e Lazer. Posto em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Após deliberação, ficou estabelecido que a data será dia 6 de agosto, às 16h45. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos convidados e dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, José Ricardo Paixão, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente em Exercício e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de reunião das comissões, 17 de julho de 2024.

Deputado **Fernando Krelling**

Presidente da Comissão de Esporte e Lazer

Processo SEI 24.0.000030167-8

COMISSÕES MISTAS**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129-DL, DE 5/10/2023 (ROMPIMENTO DO RESERVATÓRIO R4 DE ÁGUA DA CASAN), REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2024, ÀS 17H30MIN, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Boa tarde, senhores Deputados e demais que nos acompanham aqui nesta reunião. Quero saudar o Deputado Maurício Peixer, o Deputado Lunelli, o Deputado Marquito e o nosso Relator, Deputado Mário Motta, a quem eu já registro a dedicação, o compromisso para com esta Comissão. Fico muito feliz em ver como vossa excelência encampou esse trabalho e como a sua assessoria tem se dedicado para entregar com tanta qualidade essa prestação de serviço aos catarinenses. Esse relatório da Comissão Mista da Casan é uma prestação de serviço aos catarinenses de uma forma imensurável. Dito isso, declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista constituída pelo Ato da Presidência nº 129-DL, em cumprimento aos artigos 37 c/c 136, do Regimento Interno desta Casa. Como primeiro item da pauta, coloco em discussão e votação a ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Mista da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Em discussão. (Pausa.) Não havendo quem a queira discutir, em votação. Aprovada. Informo, agora, a chegada das seguintes correspondências: Ofício s/nº, datado de 20 de dezembro de 2023, encaminhado pela empresa Toposolo; Ofício nº 800/2023 e Memorando 119/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, datados de 22 de dezembro de 2023 e 19 de dezembro de 2023, respectivamente, indicando os auditores Paulo Vinicius Harada de Oliveira e Ivanice Kretzer dos Santos; correspondência eletrônica datada de 8 de janeiro de 2024, encaminhada pela Construtora Gomes & Gomes, em resposta ao Ofício nº 018/2023 desta Casa; Ofício CT/D - 0290, datado de 4 de março de 2024, encaminhado pela empresa Toposolo Soluções em Engenharia, em resposta ao Ofício nº 001/2024; e, por fim, Ofício nº 290, datado de 5 de março de 2024, encaminhado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, em resposta ao Ofício nº 02/2024/DL-CC-CM129, solicitando a prorrogação de prazo para o envio de informações e documentos por mais cinco dias – o prazo já decorreu. Ordem do dia. Conforme deliberado pelo Relator, a nossa reunião tem como objetivo a apresentação do relatório preliminar de conclusão da Comissão Mista, que trata do acidente ocorrido com a estrutura da Casan da cidade de Florianópolis. Passo a palavra ao Deputado Mário Motta, Relator. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Senhor Presidente e demais Colegas desta Comissão, Deputados Marquito, Lunelli e Maurício Peixer, eu preciso, antes

de mais nada, fazer dois registros. O primeiro é que todos esses ofícios foram lidos aqui no início da ordem do dia em função do protocolo, porque todos eles chegaram a tempo de serem considerados por nossa equipe e já constam, inclusive, por suas respostas, do relatório final que nós estamos apresentando. E a segunda observação é um agradecimento muito, muito intenso a todos vocês da Comissão pelo respeito e pela confiança no trabalho desenvolvido, que nós esperamos seja um ponto importante na história de uma Comissão Mista, que não é de inquérito, e que, mesmo assim, conseguiu trazer 90% das pessoas que convidou, uma vez que não podia convocar, pois apenas a Comissão Parlamentar de Inquérito tem esse poder. Inclusive essas respostas me parecem ser, exatamente, o respeito à Comissão e a confiança das pessoas questionadas em responder tão rapidamente, uma vez que nós tínhamos praticamente a última semana para poder fechar o relatório. 2 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões O relatório foi concluído em 145 páginas. Nós imprimimos frente e verso, até para a economia de papel, apenas para termos uma única unidade do relatório impressa, mas encaminhamos a todos os senhores durante esta semana através de um arquivo digital, que já pôde ser avaliado também por suas assessorias. Eu vou pedir licença apenas para puxar as conclusões, o mais objetivamente possível, até porque, como eu disse, os senhores têm este relatório incluindo essas conclusões e esses encaminhamentos que nós demos ou propusemos, evidentemente, para que nós tenhamos um encaminhamento final a ser apresentado na próxima semana, na última reunião desta Comissão, que ainda será realizada um dia antes do término do prazo definido de 60 dias, prorrogáveis mais um tanto de 60 dias. Utilizamos, então, ao invés de 120 dias, 119 dias, entregando uma conclusão que me dá, eu confesso a vocês, muita tranquilidade, muita paz de espírito em ter desenvolvido, por parte da nossa equipe, a quem eu cumprimento, tudo aquilo que pôde ser avaliado. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Deputado... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Pois não. [Transcrição: Grazielle da Silva / Leitura: Siomara G. Videira] O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Deputado, se me permite uma sugestão, nós receberíamos esse relatório, abriríamos vista coletiva e na próxima semana, depois da vista coletiva, vossa excelência apresentaria um relatório reduzido e, aí, encerraríamos os trabalhos, caso não houvesse nenhum problema. Eu acredito que se vossa excelência antecipar agora, vai nos desestimular a ler o relatório por inteiro (risos). Então... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Sem problema. Nós tentamos antecipar o envio dele digitalmente para que isso acontecesse, para que vocês pudessem manusear, mas nada impede. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu acredito que o trabalho que vossa excelência fez, que a Comissão fez, o Deputado Marquito, todo mundo aqui, é um trabalho de extrema capacidade, um negócio elogiável, e temos que publicizar isso. Inclusive acho que o senhor tem que marcar uma reunião com a presidência da Assembleia para que ela convoque a imprensa catarinense a fim de que o senhor possa entregar esse material para a imprensa... Bom, falar de imprensa aqui com o senhor é... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Imagina. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Mas que possamos entregar para aqueles que vão publicizar isso de forma mais acentuada, dando a oportunidade também para quem está acompanhando essa questão, como por exemplo o Grupo ND, que tem acompanhado isso, eu vejo constantemente, com muita prioridade, de conhecerem o relatório reduzido. Então, a sugestão que eu faço a vossa excelência é que marquemos aqui o encerramento da nossa Comissão para a próxima terça-feira, vamos supor, e antes disso, na terça-feira pela manhã, por exemplo, vossa excelência possa apresentar o relatório para a coletividade... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Sim, sem problema. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sem antecipar. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Perfeito. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Porque talvez se vossa excelência antecipar agora, nós vamos perder o fator... não sei se a palavra correta é essa, mas perder a curiosidade do procedimento. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Pois não. Eu estou à disposição de uma posição tomada no conjunto dos Companheiros da nossa Comissão. Eu queria apenas dizer o seguinte: é muito provável que, de nossa parte, não haja mudanças no que hoje eu iria ler e repetir na próxima semana. Se porventura um dos senhores, ao ler o relatório, entender alguma modificação, estaremos à disposição durante a semana para incluir e, quando chegar na próxima semana, faremos a apresentação completa, ou seja, não precisaríamos repetir o que, teoricamente, eu pretendia fazer hoje. Nós temos uma série de conclusões, a partir de um pequeno histórico de tudo que aconteceu e de tudo que nós desenvolvemos, e uma série de encaminhamentos das conclusões ao Ministério Público de Santa Catarina, ao Tribunal de Contas do Estado de 3 Documento transcrito pela Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões Santa Catarina, à Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), à Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e à Procuradoria Regional do Trabalho. A cada uma dessas instituições nós estamos fazendo encaminhamentos e sugerindo,

evidentemente, porque essa é a postura da Comissão e da relatoria. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu queria contribuir dizendo o seguinte: quando fizemos aqui o trabalho da CPI dos Respiradores, que foi um trabalho que marcou aquele período de Santa Catarina, nós concluímos da exata maneira que vossa excelência está fazendo e ao final fizemos uma recomendação de texto legislativo, que acabou sendo compilado e aprovado pela Assembleia Legislativa, que vale para todos os processos emergenciais que um dia este Estado tenha que fazer, para evitar aquelas compras de forma emergencial. Agora tem uma lei que regulamenta esse tipo de procedimento. Então, se na conclusão desse trabalho vossa excelência tiver uma sugestão de texto legislativo, é importante e podemos encaminhar pela Comissão. Por que qual é o nosso objetivo? Não só identificar os culpados, apurar por que isso aconteceu, mas fundamentalmente evitar que isso aconteça no futuro. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Perfeitamente. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, se tiver um texto legislativo que vossa excelência queira preparar, nós teremos prazer em subscrever, de a Comissão subscrever... O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Sim. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Subscrever um texto legislativo que seja resultado do nosso trabalho. Então, se vossa excelência acata, nós marcamos a reunião para a próxima terça[1]feira, no mesmo horário, para a apresentação do relatório, e no período da manhã de terça[1]feira faremos uma apresentação breve para a imprensa catarinense do nosso trabalho. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Perfeitamente. Da minha parte, eu concordo. É de muito bom senso. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Todos de acordo? (Os Deputados concordam.) Aí nós comunicamos à presidência para terça-feira de manhã fazermos a entrega de um trabalho preliminar para a imprensa e para aqueles que estiverem interessados. O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Da nossa parte, nada que obste. O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, se vossa excelência não tem objeção, bem como os demais Colegas, e nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a nossa reunião, convocando outra para a próxima terça-feira, no mesmo horário, e para a imprensa e interessados na terça-feira pela manhã, em horário a ser marcado pela presidência. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição e Leitura Final: Siomara G. Videira]

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente

Processo SEI 24.0.000030201-1

— * * * —

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129-DL, DE 5/10/2023 (ROMPIMENTO DO RESERVATÓRIO R4 DE ÁGUA DA CASAN), REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, ÀS 9H, NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom dia, senhores Deputados, Deputado Motta, Deputado Marquito, Deputado Lunelli, que nos acompanham nesta nossa reunião, servidores da Assembleia Legislativa, imprensa catarinense e todos aqueles que nos acompanham pelas redes da Assembleia.

Antes de abrir a nossa reunião, registro o recebimento do ofício do Deputado Maurício Peixer informando que está impedido de comparecer a esta reunião em virtude de estar com agenda externa.

Em face desta comunicação, declaro aberta a nossa 3ª Reunião Ordinária da Comissão Mista para leitura, debate e votação do relatório final dos trabalhos da nossa Comissão, formalizada pelo Ato da Presidência nº 129, que discute o acidente ocorrido do rompimento do reservatório da Casan aqui na cidade de Florianópolis.

Coloco em discussão e votação a ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista, da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem a queira discutir, colocamos em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Informo o recebimento da seguinte correspondência: Ofício CT/D 0323/2024, datado de 12 de março de 2024, encaminhado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, em resposta ao Ofício nº 002/2024/DL-CC-CM129, encaminhando informações e documentos já entregues ao Relator.

Vamos à ordem do dia: apresentação e votação do relatório final da Comissão Mista.

Eu coloco em discussão o seguinte cronograma de trabalho para o dia de hoje: o Presidente passa a palavra ao Relator para que ele faça as suas observações, em seguida é aberta a discussão do relatório apresentado, terminada a discussão, é colocado em votação o relatório e após a sua votação, fica aberta a palavra aos presentes, à imprensa e ao público.

Todos de acordo?

(Os senhores Deputados aquiescem.)

Cumprindo então o prazo regimental e as orientações passadas por esta presidência e pela relatoria e estando todos os membros da Comissão de acordo, concedo a palavra ao Relator, Deputado Mário Motta, para que proceda à leitura resumida do relatório.

Informo a todos que nos acompanham aqui que o relatório já foi disponibilizado na íntegra na última semana, então todos os Deputados da Comissão já têm conhecimento do seu teor.

Passo a palavra para o Deputado Estadual Mário Motta, Relator.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Meu caro Presidente Ivan Naatz, Vice-Presidente Marquito, meu colega Deputado Lunelli e, mesmo ausente, mando um abraço carinhoso ao nosso Deputado Maurício Peixer, antes de mais nada agradeço imensamente o apoio, o respeito e o carinho recebido de todos vocês da Comissão. Agradeço por antecipação a nossa equipe e a todos os demais assessores dos vossos gabinetes, que quando acionados estiveram presentes para nos auxiliar.

Eu quero fazer um registro especial pela participação do presidente da Casan, tanto na primeira como na última oitiva, e dos demais integrantes, que quando chamados estiveram presentes também, respondendo sempre prontamente com documentos que foram muito importantes e que são evidentemente do interesse da própria Companhia.

O Deputado Ivan Naatz, Presidente, já esclareceu que são 145 páginas de relatório e inúmeros anexos. Os senhores da imprensa, especialmente, terão acesso à íntegra dessas 145 páginas tão logo o relatório seja aprovado aqui pelos Deputados. Caso seja aprovado, que é a nossa esperança, nós teremos um QR Code que ficará à disposição de vocês e por ele cada um terá acesso à íntegra do documento, incluindo os dois últimos capítulos, as conclusões e os encaminhamentos, que são os que eu passo a ler a partir de agora, com um breve resumo daquilo que as 145 páginas apresentam praticamente com documentos comprobatórios.

(Passa a ler.)

“Em 6 de setembro de 2023 houve o rompimento do reservatório, denominado R4, da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina (Casan), localizado na Rua Luiz Carlos Prestes, no bairro Monte Cristo, em Florianópolis/SC, como resultado do colapso de uma das paredes da célula 2. O prefeito de Florianópolis, por meio do Decreto n. 25.521, de 6 de setembro de 2023, declarou situação de emergência no município, especialmente no bairro Monte Cristo, afetado pelo colapso estrutural.

A tragédia foi amplamente divulgada pelos meios de comunicação, inclusive nacionalmente. Houve muita destruição, com carros amontoados, casas danificadas e pessoas assustadas com o ocorrido, sendo que muitas foram acordadas pelo estrondo da água levando tudo o que encontrava pela frente e invadindo muitas residências.

Diante disso, esta Comissão Mista formada por integrantes das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Turismo e Meio Ambiente, foi constituída pelo Ato da Presidência n. 129 - DL, de 05 de outubro do ano de 2023, para investigar as causas do rompimento do reservatório de água da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina (Casan), no bairro Monte Cristo, em Florianópolis.

Os trabalhos foram intensos, quase semanais, resultando em um vasto acervo de documentos analisados minuciosamente (mais de 7 mil folhas), incluindo contratos, aditivos, plantas, diários de obra, relatórios fotográficos, memórias de cálculo, trocas de e-mails, entre outros.

Além disso, foram realizadas oitivas com 10 testemunhas, resultando em quase 9 horas de questionamentos aos convidados que se apresentaram.”

Faço uma observação que por ser uma Comissão Mista e não uma Comissão de Inquérito, não tínhamos e não temos o poder de convocar ninguém. Nós convidamos e a grande maioria deles esteve presente nas oitivas.

“Com o trabalho mencionado, entende-se que as informações divulgadas pela Comissão, já foram fundamentais para prestar os inúmeros esclarecimentos aos catarinenses, agindo com respeito aos afetados e prezando pela transparência, um dos pilares da administração pública.

Nesse sentido, acredita-se que a Comissão desempenhou bem sua função, pois desde as primeiras oitivas, trouxe esclarecimentos atualizados, destacando divergências entre a obra projetada e a executada, proporcionando uma compreensão mais clara à sociedade sobre as possíveis causas do rompimento. Essas causas, inclusive, foram confirmadas pela Polícia Científica através de seu laudo oficial apresentado também no âmbito da Comissão, como sendo as causas efetivas que resultaram no rompimento do reservatório. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura: Grazielle da Silva]

Conclui-se, a partir de então, que a parede da célula 2 do reservatório R4, localizado no Monte Cristo, rompeu – ‘pela incapacidade daquela parede estrutural transferir aos pilares adjacentes, os esforços exercidos pela massa de água que havia em seu interior.’ Essa condição, afirmada pela Polícia Científica em seu laudo pericial, já devidamente referenciado no relatório, decorre do uso divergente da armadura N15 (estribos) em relação ao seu diâmetro, passando de 10 mm projetados, para 5 mm executados. Portanto e na prática, como a resistência é relacionada com a área do ferro, a estrutura implementada tinha cerca de 25% da resistência pretendida, e é nesse ponto que acontece a ruptura. A execução da armadura N15 também apresentou divergência em relação ao seu espaçamento. Oportuno registrar que, com o resultado do laudo pericial contratado pela Casan, constatou-se que os estribos também da célula 1 apresentaram divergências em relação ao diâmetro projetado (10 mm) e executado (6,3 mm). O conjunto de provas reunidas, indica que a responsabilidade por tais irregularidades, recaem sobre o engenheiro responsável pela execução da obra. Não podemos esquecer, no entanto, que aos fiscais da Casan, cabia a atribuição técnica de identificar que a estrutura executada não estava de acordo com a estrutura projetada, sendo que a alteração era de fácil percepção, o que teria impedido a ocorrência do colapso.”

Ainda em relação aos estribos, foi registrada a liquidação indevida de despesas ao se executarem armaduras com 5 milímetros, mas faturando armaduras com o diâmetro projetado de 10 milímetros, expondo novamente a atuação inadequada também dos fiscais da própria Casan.

“Outra divergência grave, igualmente levantada durante as perícias, remete à ausência da armadura N14 (16 mm) de ligação pilar-parede.

Essas armaduras (59 peças por pilar) não foram encontradas em nenhum momento nos escombros e também não foram identificadas pela janela de inspeção aberta pela empresa contratada pela Casan, para efetuar a sua perícia própria, durante a análise da célula 1.” Vale ressaltar, fora do que apresento, que a janela é um corte feito na célula 1 para verificar se o que era encontrado na 2, que estourou, também havia ou não sido feita na célula 1. “Ressalta-se que, conforme informado em reunião da Comissão, somadas as alterações identificadas nos estribos (N15) e nas armaduras de ligação pilar-parede (N14), presume-se que a estrutura contava com cerca de 10 toneladas a menos de aço.

Uma terceira divergência encontrada, nos remete às barras dos pilares (armadura longitudinal N19), que não se encontravam posicionadas conforme indicado no projeto, o que reforça a falta de comprometimento do Engenheiro responsável técnico pela obra. Mais uma vez não foram respeitadas as indicações constantes no projeto original. Da mesma forma, os fiscais da Casan tinham a atribuição técnica de certificar que a estrutura executada não estava conforme o estabelecido no projeto.

Outra dúvida importante é o fato de não ter sido localizada a armadura N14 nas memórias de cálculo das medições, tanto da célula 1 quanto da célula 2, dando a entender que as citadas armaduras não foram mesmo utilizadas em toda a estrutura do reservatório (pelo menos, não na função para a qual foi projetada). Diante de tudo que foi exposto, é possível que durante uma visita do Engenheiro Projetista à obra, o assunto tenha girado em torno das armaduras de reforço entre as paredes. Porém, não há registro dessas orientações no local e tampouco algum encaminhamento para as sugestões de redução da armadura N14, com o objetivo de amenizar o acréscimo gerado com o reforço em outros pontos.” Por exemplo, no canto da parede.

“Pesa nesse sentido, ainda, o fato de não terem sido localizados nos aditivos o pedido adicional de aço para uso nesses pontos, o que reforça a hipótese de um remanejamento das ferragens já existentes no canteiro de obra, para uso nos cantos de parede. Isso, por enquanto, é apenas uma HIPÓTESE, sem registros comprobatórios.

Não temos informações concretas do que tenha motivado essa ausência de ferragem, apenas hipóteses, infelizmente. A única afirmação que se pode fazer até o momento, é de que é mais uma irregularidade na execução da obra quando comparada ao projeto original, reforçando a indicação de responsabilidade direta dos profissionais já citados anteriormente.”

Faço aqui uma observação fora do relato: nós cruzamos todas as perícias feitas por nossa equipe, pela equipe da Polícia Científica e demais perícias que foram levantadas, inclusive a da própria Casan, e só nós conseguimos encontrar esse ponto, por isso, e buscamos comprovação, não encontramos documentos que pudessem comprovar ou atas, por isso levantamos a hipótese para deixá-la registrada, porque é mais uma irregularidade encontrada, só que não temos como afirmar a quem caberia essa responsabilidade.

“Em relação às divergências apontadas, relacionadas aos estribos, foi registrada liquidação indevida de despesa, pois mediu-se aço de 10 mm, mas executou-se de 5 mm. Sobre a armadura N14, de 16 mm, ausente - provavelmente em toda a estrutura, esta não foi contabilizada nas medições, dando a entender que não foi faturada. Entende-se, como hipótese e conforme detalhado no relatório, que essas armaduras foram remanejadas para outras partes da estrutura e não para a finalidade projetada.

Por fim, no relatório, encontram-se apontamentos de outras falhas relacionadas ao andamento do contrato EOC n. 966/2014, e que se estendem, naturalmente, às demais estruturas objetos do referido contrato. Estas estão incorporadas nas sugestões de encaminhamentos a seguir, com o objetivo de gerar incentivos para procedimentos mais qualificados de contratação, execução e fiscalização de obras, visando uma melhoria contínua dos processos buscando evitar que novos e lamentáveis acontecimentos como esse voltem a ocorrer.”

Essa parte final que eu coloquei também foi dita pelo próprio presidente Edson Moritz numa das oitivas, de que a Casan precisaria revisar o seu protocolo e os seus processos de construção, fiscalização e adequação de novas obras.

Concluimos aqui a parte que traz o resumo do que nós encontramos em todas as buscas às mais de sete mil páginas, como eu disse, a todos os diários de obras. Inclusive aquele mês que nós havíamos buscado e não encontrado, a nossa equipe conseguiu alcançar aquele arquivo e, eu diria até para uma certa frustração, ele não trazia nada de diferente do que imaginávamos. Quer dizer, pensávamos que ele pudesse responder algumas questões, mas na verdade ele não trazia nada de novo em relação àquilo que tínhamos. Mas foi importante, porque também tirou da nossa cabeça a ideia de que aquele arquivo poderia ter sido simplesmente retirado por interesse de alguém efetivamente responsabilizar. [Transcrição: Siomara G. Videira / Leitura: Marivânia Pizzi]

Passo, agora, à leitura dos encaminhamentos para concluir a minha fala.

(Continua lendo.)

“Ante o exposto, com fundamento no art. 37, § 5.º, do Regimento Interno da Alesc, o qual dispõe que compete à Comissão Mista concluir pela apresentação de proposição ou providências a serem adotadas por esta Casa Legislativa, apresento o Relatório Final da Comissão Mista, para que seja encaminhado com as seguintes providências:

1. Ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC): sendo sugerida a juntada do relatório final aos inquéritos civis em curso na 7ª e 29ª promotorias do órgão ministerial, respectivamente IC n. 06.2023.00003558-6 e IC n. 06.2023.00003547-5, bem como nos autos da Ação Civil Pública n. 5092282-54.2023.8.24.0023, para fins de subsídio técnico-probatório e instrução processual”.

Ou seja, estamos sugerindo que o nosso relatório seja encaminhado oficialmente ao Ministério Público de Santa Catarina para compor com ele o seu relatório final e, repito, fizemos uma série de reuniões, cruzamos muitas informações com todas as instituições a quem sugerimos o encaminhamento do relatório.

“2. Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC): para que o relatório final seja juntado aos procedimentos autuados na Corte de Contas, para fins de subsídio técnico-probatório; e, como recomendação, que se instaure Procedimento de Acompanhamento (ACO), por tempo razoável à verificação do desenvolvimento e implementação das medidas de melhorias administrativas e operacionais informadas pela Casan, que se encontram descritas nas sugestões de encaminhamentos dedicadas à Casan, no termos da Portaria n.TC-0164/2021.

3. À Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE/SC), como sugestão para:

- Abertura de auditoria sobre o Contrato EOC n. 966/2014, firmado entre a Casan e a Construtora Gomes & Gomes Ltda., para apuração das diversas irregularidades e/ou falhas evidenciadas durante a vigência do referido ato administrativo (itens 5 - Do Rompimento do Reservatório - e 6 - Das demais falhas na execução do contrato);”.

E vocês verão depois, quando receberem o documento completo, aqui fala no item 5 do rompimento, do item 6 das demais falhas e execução do contrato, e tudo isso está especificado entre as páginas 145 que lhes serão oferecidas a partir do QR Code para que vocês possam confirmar. Essa é a primeira sugestão de encaminhamento à Controladoria. A segunda é:

“- Abertura de auditoria para garantir as devidas e justas indenizações/ressarcimento aos atingidos pelo desastre, ao mesmo tempo em que assegure mais transparência ao processo (item 8 – Das indenizações/Ressarcimentos dos atingidos);

- Realização de análise da legalidade dos Termos de Classificação n.18

(Documentos de Acompanhamento de Obras) e n.11 (Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares) que estabelecem grau de sigilo pela Casan para tais documentos, recomendando, se for o caso, a sua desclassificação.”

A Casan tem esses dois documentos e, em alguns casos, retém não pela Lei de Proteção Geral de Dados, mas de documentos, ela retém o sigilo e nós estamos pedindo que a Controladoria verifique e analise a legalidade desses termos da Casan, por ser uma empresa pública, por dever prestar, naturalmente, os esclarecimentos da forma mais transparente possível à população.

“4. À Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), como sugestão para:

- Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do coordenador de fiscalização à época da vigência do contrato EOC n. 966/2014, o engenheiro sanitário Adalberto Cunha Júnior, bem como do engenheiro civil Marcelo Vasconcelos Araújo e engenheiro sanitário Maurício Silva Andrade (itens 5.3 - Da Fiscalização -, 6.1 - Atrasos -, e 9 - Da Análise, p. 133-135);

- Aprimoramento da fiscalização (perfil dos engenheiros fiscais, treinamentos, adoção de procedimentos-padrão); adoção da Avaliação Técnica de Projeto (ATP) - recomendada na NBR 6118; melhoria na elaboração e fiscalização de projetos; e revisão nos procedimentos de fiscalização de obras (item 9 - Das Análise, p.135 e 136);

- Revisão do Manual de Contratações: processo licitatório, contratação e

cadastro de fornecedores (informação mais detalhada e capacidade financeira do fornecedor; procedimento e acompanhamento das garantias; e exigência qualificada do acervo técnico) (item 9 - Das Análise, p.135 e 136);

- Contratação de serviço de empresa especializada para a inspeção e avaliação das condições estruturais, de conservação e manutenção das estruturas da CASAN. Esse serviço deve embasar a geração de diagnóstico com a indicação da condição real da estrutura, bem como estabelecer ações corretivas e preventivas necessárias, garantindo a continuidade das atividades para as quais foram projetadas e construídas, atendendo aos níveis de desempenho esperados e afastando riscos de falta de segurança (item 9 - Das Análise, p. 136).”

Em resumo, estamos pedindo uma revisão em todas as estruturas que a Casan tem no Estado, aliás a empresa já teria, inclusive, iniciado o atendimento a essa sugestão.

“- Que realize a revisão do Plano de Contingência e Emergência do Sistema Interligado de Abastecimento (SIA) da Grande Florianópolis, incluindo os tipos de eventos imprevistos ocorridos e não elencados na versão atual, nos termos do Art. 4º e 12, da Resolução n. 156, da Aresc (item 9 - Das Análise, p. 136 e 137);

- Que na revisão do Plano de Contingência e Emergência supracitado, aliado aos eventos imprevistos ocorridos, seja também estruturado protocolo-padrão para credenciamento e demais procedimentos para pagamentos indenizatórios e/ou de ressarcimentos, assegurando o direito da negociação coletiva dos atingidos em todos os momentos do processo de reparação (itens 8 - Das Indenizações / Ressarcimentos dos Atingidos -, e 9 - Das Análise, p. 136 e 137).” [Transcrição: Vera Regina Zacca / Leitura: Rafael José de Souza]

Esta última parte dessa sugestão foi encaminhada por ofício à relatoria, por isso não foi colocado em votação, porque não foi encaminhado à Comissão especificamente e a relatoria conseguiu encaixar essas partes sugeridas pelo Deputado Marquito, e eu repito, até para que ele possa acompanhar bem:

“- Que na revisão do Plano de Contingência e Emergência supracitado, aliado aos eventos imprevistos ocorridos, seja também estruturado protocolo-padrão para credenciamento e demais procedimentos para pagamentos indenizatórios e/ou de ressarcimentos, assegurando o direito da negociação coletiva dos atingidos em todos os momentos do processo de reparação (itens 8 - Das Indenizações / Ressarcimentos dos Atingidos -, e 9 - Das Análise, p. 136 e 137).”

O Deputado Marquito encaminhou mais duas sugestões que também estão contempladas no próximo encaminhamento à Casan.

“- Que seja estudada a viabilidade de oportunizar suporte técnico independente, seja por contratação direta em casos de desastres, ou de competência da contratada quando da aquisição de seguro para início de obras, especialmente em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), visando amenizar os impactos causados por situações de risco não programados”, e aqui vai a sugestão do Deputado Marquito, uma vez que é uma lei abrangente apenas as barragens acima de 3 milhões de metros cúbicos, “e, por analogia, no que couber, aplicando-se a Lei n. 14.755/2023 nas ocorrências de sinistros com reservatórios de responsabilidade da Companhia.”

Finalmente, o Deputado Marquito havia sugerido incluir também o comitê local da PNAB, que é a Política Nacional de Atingidos por Barragens, e nós percebemos que a lei – explico para ele, inclusive –, além do Programa de Direito das Populações Atingidas por Barragens fazendo referência dentro dessa lei, nos artigos 3º e 4º, inciso III, artigo 5º, faz referência exatamente ao que o senhor propõe, que é a inclusão do Comitê nas referências dentro da lei aos artigos 6º e 7º. Portanto, eu fico até feliz que conseguimos encaixar no nosso relatório três sugestões importantes encaminhadas pelo Deputado Marquito. Eu espero que ele se sinta contemplado, evidentemente.

Repito, vou até ler novamente para que fique bem claro.

“- Que seja estudada a viabilidade de oportunizar suporte técnico independente” a Casan já tem buscado isso “seja por contratação direta em casos de desastres, ou de competência da contratada quando da aquisição de seguro para início de obras, especialmente em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), visando amenizar os impactos causados por situações de risco não programados e, por analogia, no que couber, aplicando-se a Lei n. 14.755/2023 nas ocorrências de sinistros com reservatórios de responsabilidade da Companhia.

5. À Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (Aresc), como sugestão para:”, e registro que a Aresc é uma das instituições que não nos contemplaram com sua vinda às oitivas; a Aresc, a Caixa Econômica que também financiou parte da obra e imaginamos que tivesse fiscais, pedimos que viesse, e, finalmente, a Gomes & Gomes que inicialmente disse que estaria conosco nas oitivas e posteriormente, por orientação do seu corpo jurídico, pediu desculpas mas não compareceu às oitivas.

Então vou às sugestões que damos à Aresc:

“- Que atue no sentido de garantir a atualização do cadastro de estruturas operacionais da Casan, principalmente adutoras e tubulações, a fim de evitar novos acidentes e/ou atrasos, tais como os registrados nas obras do Monte Cristo e Irineu Comelli” (nessas duas obras se descobriu depois que duas adutoras da própria Casan passavam sob o terreno onde seria construído, e isso acabou atrasando em muitos dias, para que pudesse começar o estaqueamento, a revisão desse projeto inicial, sendo que isso já deveria ser naturalmente de conhecimento da própria Casan), “devido à presença de adutoras subterrâneas da própria empresa nos canteiros de obra, sem conhecimento da Companhia (item 6 - Das Demais Falhas na Execução do Contrato, p.103);

- Que se verifique e, comprovada a ausência, a Casan seja acionada para que cumpra a necessidade de publicação dos Planos de Contingência e Emergência em seu site oficial, conforme prevê o Art. 24 da Resolução Aresc n.156 (item 9 - Das Análise, p.137).” (nós buscamos com a equipe, por várias vezes, e não conseguimos localizar esse Plano de Contingência e Emergência transparente no site da Casan).

“- Que notifique a Casan da necessidade de revisão do Plano de Contingência e Emergência do Sistema Interligado de Abastecimento (SIA) da Grande Florianópolis, incluindo os tipos de eventos imprevistos ocorridos e não elencados na versão atual, nos termos do Art. 4.º e 12, da Resolução n. 156, da Aresc (item 9 - Das Análise, p. 136 e 137);

- Que o diretor da Agência instrua seu setor técnico a, de forma complementar à obrigação da Casan, revisar o PEC (Plano de Emergência e Contingência) atual, sugerir contribuições seguindo as boas práticas de gestão de riscos, especialmente visando aprimorar as respostas e a cobertura das populações afetadas por eventos semelhantes aos ocorridos nos últimos anos em Florianópolis, nos termos do art. 13 da Resolução n.156 (item 9 - Das Análise, p.137).

6. Ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea/SC) para conhecimento e providências, dentro de sua competência, acerca das situações comentadas no item 5.3.1.1, Das ART's, sem prejuízo de outras medidas cabíveis (item 5.3.1.1 - Das ARTs, p. 71 - 75).

7. À Procuradoria Regional do Trabalho (PRT 12ª Região/Florianópolis), para conhecimento e providências, dentro de sua competência, acerca das situações comentadas no item 6.3, Da Segurança do Trabalho (item 6.3 - Da Segurança do Trabalho, p. 107 - 111).” (Cópia fiel.)

É mais um problema que encontramos também na sequência das pesquisas da documentação: dificuldades para os próprios trabalhadores, no caso da Gomes & Gomes, mas com responsabilidade de verificação também da própria Procuradoria Regional do Trabalho ou da fiscalização da Casan em impedir que aquilo acontecesse, especialmente quanto às condições de trabalho.

Senhoras e senhores, este é o resumo e o encaminhamento de providências que a relatoria faz depois de 119 dias, um dia antes do término do prazo estabelecido de 60 dias, mais 60 dias de prorrogação. E, repito, agradeço imensamente o apoio dos nossos colegas Deputados, de suas assessorias, muito especialmente do nosso grupo de trabalho comandado pelo Giba, com a participação do seu Jonas, enfim, cito os dois e, em nome deles, pela parte jurídica o Fausto, mas sem dúvida a participação de toda a nossa equipe foi importante para a elaboração. Inclusive o Deputado Ivan Naatz comentou comigo: “Mário, vocês vão fazer um TCC?” (Ri.) Eu confesso a vocês, é mais ou menos semelhante a um TCC pelo cuidado com que se trabalhou os dados coletados.

Muito obrigado a todos e está encerrada a minha participação. (Palmas.) [Transcrição: Grazielle da Silva / Leitura: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura Final: Dulce M. da Costa Faria]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito obrigado.

Está aberta a discussão.

Eu dou início ao debate primeiramente parabenizando o Deputado Motta, que foi uma grande surpresa aqui na Assembleia Legislativa, e a sua equipe pelo trabalho realizado. Quando nós fizemos a CPI dos Respiradores vivenciamos isso, é a equipe de gabinete que faz praticamente todo o serviço, nós apenas coordenamos, acompanhamos e decidimos se tiver alguma divergência. Isso prova que a Assembleia Legislativa é um corpo único, composto por todos os servidores, desde aquelas pessoas que recepcionam na entrada até a atendente dos nossos gabinetes. A Assembleia Legislativa é um corpo único, composta pelo nosso Presidente, que permitiu que nós pudéssemos estar aqui, permitiu que os trabalhos fossem apresentados, tendo acontecido o mesmo na CPI dos Respiradores, quando o Deputado Julio Garcia deu toda a autonomia, a liberdade e a estrutura para que a CPI pudesse se transformar naquilo que se transformou.

E, agora, o Deputado Mauro de Nadal também permite que os Deputados façam o seu trabalho, sem qualquer intervenção, colocando a Assembleia Legislativa à disposição com toda a sua estrutura. Então, esse é um grande trabalho que a Assembleia Legislativa presta aos catarinenses.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Peço um aparte, Presidente.

Eu quero destacar a liberdade que o senhor nos deu, sem qualquer interferência, muito pelo contrário, o senhor dizia: “toca o barco”, como diz o outro.

Quero também ressaltar que nós convidamos o Deputado Mauro de Nadal, pela presidência da Assembleia, para estar aqui conosco depois de apresentarmos o relatório. Ele agradeceu e disse: “Não, o momento é da Comissão, fiquem tranquilos, e estamos à disposição”.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado.

Seguindo a linha de raciocínio de que a Assembleia Legislativa cumpre o seu papel constitucional e o seu papel representativo, o que faz com muita qualidade, quero dizer que o relatório é uma coisa muito boa de se ler, está muito conciso, muito documentado e vai servir de apoio para os processos judiciais, para as responsabilizações que devem acontecer e, principalmente, o relatório trabalha para impedir que fatos como esse aconteçam novamente.

O que se nota no relatório é que sempre alguém não faz o seu trabalho. Os fiscais da Casan... E aqui eu quero abrir um parêntese para falar da Casan, porque o presidente da Casan sempre foi muito solícito, atendeu aos nossos chamados, teve desejo de ajudar, o presidente da Casan foi sempre muito parceiro da Comissão. A Casan é vítima desse processo, como são vítimas as pessoas que foram atingidas e como são vítimas os catarinenses, porque a Casan pertence aos catarinenses, todos foram vítimas de pessoas que não fazem o seu trabalho, que são pagos para fazer o seu trabalho e não fazem.

Eu faço aqui um paralelo com a CPI dos Respiradores, pois os Procuradores do Estado são pagos para dizer que não se pode fazer compra com pagamento antecipado, mas, apesar disso, eles não falaram; servidores do Estado garantindo a compra com pagamento antecipado sabendo que tinha um impedimento, sabendo que não se podia fazer o pagamento antecipado sem o recebimento do produto. Então, nesses processos sempre tem servidores que não cumprem as suas tarefas, que não cumprem o seu trabalho com a qualidade que se espera de um servidor público e aí acontece esse tipo de coisa.

Esse é o grande ponto, Deputado Motta, que nós precisamos corrigir no serviço público. Um servidor público altamente qualificado, faz um concurso público extremamente concorrido, tem um salário acima da média dos demais trabalhadores, tem uma garantia de emprego, tem uma estabilidade, tem cursos permanentes, formação permanente e na hora que nós precisamos do servidor público, alguns deles, graças a Deus a minoria, não respondem adequadamente. Esse é o grande desafio da administração pública: fazer com que o servidor exerça o seu papel.

A obra ruiu porque ela foi construída com ferro abaixo do que era indicado, cerca de 10 toneladas de ferro a menos, e nós pagamos fiscais para acompanhar a execução da obra. E é muito triste também saber que aquele episódio da CPI dos Respiradores apontou a responsabilidade de diversos servidores públicos e o Ministério Público ajuizou representações contra esses servidores públicos, mas eles continuam trabalhando normalmente. Por quê? Porque os órgãos de controle do Estado ainda não terminaram os processos administrativos para fazer as competentes demissões desses funcionários. A Controladoria-Geral do Estado ainda não concluiu o que todo mundo já concluiu, a Assembleia já concluiu, o Ministério Público já concluiu, todo mundo concluiu que os servidores foram displicentes, irresponsáveis e não tomaram as diligências adequadas, mas o Estado ainda não concluiu.

Então nós pedimos que a Casan tenha celeridade, claro, com o devido processo legal respeitado, mas que ela tenha diligência urgente no procedimento interno para a avaliação desse relatório e eventual desligamento desses funcionários, se este for o caso.

Nós agradecemos imensamente o trabalho dos membros da Comissão, esse material é muito rico, foi produzido com muito carinho, com muita responsabilidade e os catarinenses recebem agora como parte fundamental do trabalho da Assembleia Legislativa, que é de fiscalizar e acompanhar as soluções. Eu tenho certeza que é um trabalho que vai chegar muito rico na mão do Ministério Público, muito rico na mão do Poder Judiciário e muito instrutivo para a Casan, e é um passo importante nesse grande sonho que é a perfeição da atividade exercida no serviço público. É isso o que todos nós sonhamos. Nós gostaríamos muito que as coisas no serviço público fossem tratadas como são tratadas na iniciativa privada, né? Um servidor que não faz o seu trabalho, que não cumpre o seu papel, na iniciativa privada já teria sido desligado há muito tempo, mas no serviço público ele pode ficar muitos e muitos anos discutindo, daqui a pouco cai no esquecimento e é capaz de se ter que dar ainda uma indenização porque fizemos alegações que não poderíamos ter feito.

Então, essa é a realidade que vivemos hoje e temos que lutar todos juntos para mudar isso. E esse trabalho do Deputado Motta, da nossa Comissão, desta presidência, do Vice-Presidente e dos membros vai ajudar muito nesse grande desafio, que é qualificar a entrega da prestação jurisdicional. Acho que a Assembleia faz um grande trabalho, cumpre o seu papel e nós estamos todos de parabéns.

Continua em discussão. [Transcrição: Rafael José de Souza / Leitura: Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL ANTÍDIO LUNELLI – Senhor Presidente Deputado Ivan Naatz, cumprimentando o senhor, quero também cumprimentar o Deputado Marquito, Vice-Presidente, e de uma forma muito especial o Relator, Deputado Mário Motta, pela forma como tem trabalhado em cima desse relatório final da Comissão Mista. O Deputado Mário Motta, com toda a sua equipe, está de parabéns pelo trabalho de excelência.

Aqui está mais do que clara a falta de fiscalização que houve nessa obra, e não só nessa como em tantas e tantas outras obras públicas, nas quais temos um custo elevadíssimo e um padrão de qualidade vergonhoso na entrega para a nossa população. Então, nós precisamos trabalhar, sim, para mudar isso tudo, porque nós, lá na iniciativa privada, fazemos os projetos e eles são acompanhados à risca, acompanhados à risca! E temos a facilidade de fazer com que todas as obras corram em tempo recorde, enquanto que no setor público elas se arrastam por muito tempo e ficam muito caras. Nós precisamos trabalhar para facilitar e eu diria que temos que ter, sim, também penas maiores em termos de agilidade de demissão dos funcionários que acabam sempre estragando e colocando o nome das instituições e o nome do setor público no lixo.

Então, é isso o que eu gostaria de colocar. Está aqui evidente, está claro o desvio, a corrupção que houve e o resultado disso tudo que aconteceu, danificando e prejudicando toda uma população.

Eu gostaria só de saber se o Ministério Público vai acompanhar pari passu para que seja dada continuidade a essas ações e, Presidente Ivan Naatz, eu não sei como é que se procede daqui por diante, se isso vai via presidência da Casa ou se é através do senhor mesmo, como é que funciona?

(O senhor Presidente, Deputado Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

A presidência da Casa determina o cumprimento, então. Mas, de qualquer forma, está aqui mais uma vez claro aquilo tudo que nós vemos todos os dias, estão colocando o setor público na lata do lixo e isso nos deixa muito incomodados e desconfortáveis, porque nós estamos aqui fazendo um trabalho sério, honesto, transparente, com dedicação... Nós vimos lá da iniciativa privada exatamente para procurar dar um equilíbrio maior, que é o que nós tanto precisamos dentro do setor público.

Então, mais uma vez quero agradecer a participação de todos aqui, mas de uma forma muito especial do Deputado Mário Motta, um grande Deputado que nós temos aqui na Casa, trabalha com afinco para ajudar a construir um Estado muito melhor, em todas as suas pautas tem trabalhado com muita responsabilidade e tem contribuído, principalmente na educação dos catarinenses, fazendo um excelente trabalho. Muito nos orgulha termos parceiros aqui, companheiros que realmente levam a sério, à risca, elevando a nossa Casa, a nossa Assembleia Legislativa. Então, parabéns a todos e esperamos que daqui por diante sejam tomadas as devidas providências.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Marquito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO – Queria inicialmente cumprimentar todos os colegas Deputados, o Lunelli, o Ivan Naatz e especialmente o Mário Motta, que em conjunto com sua equipe e também com parcerias construiu esse excelente documento material, num processo que conseguiu realizar as escutas com qualidade. Muitas vezes uma Comissão Mista aqui na Assembleia Legislativa realmente não entrega um produto com essa qualidade, com essa dimensão e com esse conteúdo, Deputado Mário Motta. Então, quero dizer que isso certamente é resultado desse trabalho conjunto e quero parabenizar a sua liderança no processo de relatoria e também agradecer a todos os servidores da Casa que colaboraram imensamente, sejam dos nossos gabinetes, sejam da estrutura da Casa, pois que compreenderam a dimensão e a importância desse momento.

Eu queria, primeiro, dizer que inicialmente o objeto da Comissão Mista estava muito focado sobre o evento do rompimento, e nós trouxemos para dentro do debate a importância dos moradores ou das famílias atingidas nesse processo. A Comissão Mista acolheu de forma muito especial essa proposta que nós fizemos e ampliou o objeto da Comissão Mista, a ponto de, no relatório final, termos um capítulo, o capítulo 8, destinado aos moradores, chamados de atingidos. Nós

conseguimos realizar algumas escutas e confrontar também posições e observações sobre o evento e conseguimos concluir com três encaminhamentos concretos, vamos chamar assim, a fim de termos mecanismos mais horizontais, instrumentos definidos para eventos não esperados, como é muito declarado, tendo uma resposta única e mais padronizada para esses eventos que porventura venham a acontecer.

Nós compreendemos que a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens é uma política destinada aos reservatórios de grande escala, obviamente. Porém, a característica dos reservatórios, sejam eles de água potável ou de águas advindas do tratamento de esgotamento sanitário, é que em caso de rompimento também acaba atingindo, de certa forma, famílias, casas, residências, comércio e assim por diante. E nós tivemos dois eventos em Florianópolis que acabaram sendo referência nesses processos e que explicitaram a necessidade de uma padronização sobre essa relação entre, no caso a Casan ou qualquer outra empresa, como a empreendedora ou empreendedor, e os atingidos por aquele evento não esperado daquela obra ou daquele empreendimento.

Então, a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens dá caminhos e nos aponta formas como, por exemplo, o tratamento coletivo sobre os problemas não individualizados. Ela nos dá linhas também como, por exemplo, a necessidade de uma assistência técnica externa para que sejam feitas as avaliações, as análises e a confrontação, inclusive tendo um elemento externo ao processo para que não exista problemas depois com a judicialização. [Transcrição: Marivânia Pizzi / Leitura: Vera Regina Zacca]

E um terceiro ponto que é justamente um comitê interinstitucional que garanta esse diálogo mais amplo e evite, por exemplo, dialogar com três, quatro, cinco lideranças da mesma comunidade e de ter ações e interesses conflitantes dentro do processo. Por isso acho que esses pontos são muito importantes, mas fica muito evidente que alguns pontos não se consegue aplicar, como bem o Deputado Mário Motta colocou, porque nos falta uma política estadual de atingidos por barragem, que pode ter como característica também esses eventos que temos aqui colocados. Não está no relatório, mas fica como nossa tarefa legislativa dialogar, pensar, olhar à luz da política nacional e baixar uma política estadual nessa perspectiva.

Quero dizer também que é importante esse tipo de reflexão, de análise, porque como o Deputado Mário Motta colocou, muitas vezes é uma tese sendo defendida e não se consegue colocar isso como um fato determinado, as causas determinadas, mas as evidências, a partir também dos estudos colocados e pelo fato de se ter confrontado aquelas auditorias realizadas, acaba levando para esse caminho. Eu até falava aqui com o Deputado Mário Motta que diferente da CPI dos Respiradores, a Comissão Mista tem outra abordagem; a CPI dos Respiradores levou para um processo muito mais duro na perspectiva da corrupção de outros procedimentos, aqui não temos isso, não levantamos esse ponto, não apresentamos isso como um encaminhamento concreto, acho que isso é importante também destacar.

Acredito que temos hoje no serviço público em geral, ou seja, municipal, estadual, federal, o compromisso de muitos profissionais com muita qualidade e com muita determinação, com muita responsabilidade no seu trato e nas suas tarefas. Por isso precisamos realmente identificar esses pontos que foram colocados e o relatório é definido nisso, ele não generaliza a responsabilidade, ele reconhece a responsabilidade e consegue construir mecanismos para atingir e dar consequência a esse processo. Como é uma Comissão Mista, não temos força como uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou de Investigação, que acaba tendo muito mais força do ponto de vista de determinar aqueles encaminhamentos. Porém, eu acho que o relatório é muito sóbrio, o relatório foi feito com muita responsabilidade e consegue colocar a ampliação desse diálogo.

Eu tenho certeza que o conjunto dos servidores da Casan está determinado nessa tarefa, eu tenho dialogado com muitos deles e estão muito determinados a dar um passo e superar essas questões que vêm acontecendo, até porque hoje é uma empresa pública que tem em suas mãos uma das principais garantias do futuro, que é água potável e tratamento de esgoto. Então, certamente sabemos do compromisso. E para além dos encaminhamentos, eu acho que esta Casa, que os Parlamentares que compuseram esta Comissão Mista também têm a tarefa de colaborar com a Casan para superar essas situações para que elas não se repitam no futuro, que pessoas não sejam atingidas, que esse tipo de evento não aconteça, que recursos públicos investidos não sejam perdidos dessa forma. E certamente sabemos que existe aí um esforço para realizar isso.

Queria dizer que eu me sinto muito contemplado, acho que o relatório, repito, foi muito sóbrio e nós damos um passo importante, mostrando também a responsabilidade desta Comissão, destes Parlamentares e da Casa com temas que são tão sensíveis à sociedade. Parabéns, Deputado Mário Motta e toda a equipe, e quero agradecer também a minha equipe que tem se dedicado no diálogo com a equipe do Deputado Mário Motta. Mais uma vez, foi um excelente trabalho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrados os debates, coloco em votação o relatório apresentado pelo Deputado Mário Motta da Comissão Mista que acompanhou o acidente no bairro Monte Cristo que envolveu as estruturas da Casan.

Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Feita esta aprovação, abrimos agora a palavra aos presentes, caso queiram conversar com o Relator ou com alguns Deputados a respeito dos procedimentos que foram deliberados pela Comissão.

Consulto se alguém deseja fazer uso da palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Senhor Presidente, só uma observação. Nós temos um QR Code e se quiserem apontar os celulares para esse QR Code (aponta para a imagem projetada), vocês já terão acesso ao documento completo, inclusive com os dois últimos capítulos que foram apresentados aqui. E ali, onde vocês encontrarem o link ou anexo, clicando em cima vocês vão para o trecho do vídeo citado ou do documento específico do Diário Oficial da Assembleia, com a ata específica que caracterizou. Enfim, fiquem à vontade.

Agradeço muito as observações feitas pelos Deputados Lunelli, Marquito e pelo Presidente Ivan Naatz.

E gostaria até de acrescentar que quando chegou a sugestão do Deputado Marquito em relação à Lei nº 17.455, a primeira ideia nossa era: mas não tem nada a ver. Isso porque são barragens e tudo mais. Mas é evidente que pela colocação final dele, por analogia e no que couber, você tem como aproveitar muito dessa lei, e talvez a sugestão dele seja tomarmos como referência essa lei que abrange barragens e imaginarmos um aproveitamento, um resumo que possa ser aplicado aos Estados, aos Municípios, enfim, para outros episódios que não tão grandes quanto barragens, mas que causem problemas bastante semelhantes, mesmo que seja para uma pessoa.

Então, eu acho que é importante justamente essa discussão ao final das sugestões.

Muito grato a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A Comissão comunicará a presidência da Assembleia sobre as deliberações da Comissão.

Muito obrigado a todos, especialmente aos servidores, Deputado Motta, da nossa Comissão, que sempre são brilhantes, extraordinários, extremamente competentes. É uma honra poder trabalhar com vocês.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Quero ressaltar que o Aginero, por exemplo, é o nosso elemento na Comissão de Legislação Participativa, não por isso deixou de nos ajudar em outras Comissões, como é o caso. Então, muito obrigado e também a todos os demais, evidentemente. Um abraço carinhoso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Mais uma vez muito obrigado e nada mais havendo a tratar, dou por encerrados os trabalhos da nossa Comissão. (Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Djonathan Costa / Leitura: Grazielle da Silva / Leitura Final: Siomara G. Videira]

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente

Processo SEI 24.0.000030196-1

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATO DA PRESIDÊNCIA DL****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028-DL, de 2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Corredor Rodoviário Litorâneo Norte, integrada pelos Senhores Deputados Carlos Humberto, Sargento Lima, Ana Campagnolo, Emerson Stein e Fernando Krelling, a fim de apoiar, incentivar e promover estudos de viabilidade técnica e econômica quanto a criação de uma rodovia paralela à BR 101, conectando Joinville a Biguaçu pelo interior das cidades litorâneas, como Itajaí, Navegantes, Balneário Camboriú e Itapema.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 8 de agosto de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Deputados(as) que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da **Frente Parlamentar do Corredor Rodoviário Litorâneo Norte**, com o objetivo de apoiar, incentivar e promover estudos de viabilidade técnica e econômica quanto a criação de uma rodovia paralela à BR 101, conectando Joinville a Biguaçu pelo interior das cidades litorâneas, como Itajaí, Navegantes, Balneário Camboriú e Itapema.

para a melhoria da infraestrutura do Estado

Sala das Sessões,

Deputado **Carlos Humberto**

Deputado **Sargento Lima**

Deputada **Ana Campagnolo**

Deputado **Emerson Stein**

(Assinado eletronicamente pelos deputados Ana Caroline Campagnolo, Fernando Krelling, Carlos Henrique de Lima, Carlos Humberto Metzner Silva e Emerson Luciano Stein.)

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/24

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETO DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0371/2024**

“Altera o art. 19-A da Lei nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Art. 1º O art. 19-A da Lei nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19-A. O Oficial de Registro de Imóveis, após examinar a documentação e se encontrá-la em ordem, deverá encaminhar comunicação à Prefeitura e fará publicar, em resumo e com pequeno desenho de localização da área, edital do pedido de registro em 3 (três) dias consecutivos, o qual poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da última publicação.

§ 1º Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro. Se houver impugnação de terceiros, o Oficial do Registro de Imóveis intimará o requerente e a Prefeitura Municipal, para que sobre ela se manifestem no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do processo. Com tais manifestações o processo será enviado ao juiz competente para decisão.

§ 2º Ouvido o Ministério Público no prazo de 5 (cinco) dias, o juiz decidirá de plano ou após instrução sumária, devendo remeter ao interessado as vias ordinárias caso a matéria exija maior indagação.

§ 3º Na capital, a publicação do edital se fará no Diário Oficial do Estado e num dos jornais de circulação diária. Nos demais municípios, a publicação se fará apenas num dos jornais locais, se houver, ou, não havendo, em jornal da região.

§ 4º O Oficial do Registro de Imóveis que efetuar o registro em desacordo com as exigências desta Lei ficará sujeito a multa prevista no § 4º do art. 19 da Lei Nacional 6.766 de 19 de dezembro de 1979, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis.

§ 5º Registrado o loteamento, o Oficial de Registro comunicará, por certidão, o seu registro à Prefeitura.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Antídio Aleixo Lunelli

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/24

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa dar simetria entre a Lei estadual nº 17.492, de 22 de janeiro de 2018 e a Lei Nacional nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 que ambas tratam do parcelamento de solo.

A Lei nº 6.766/1979 prevê no seu art. 19 o procedimento quanto ao registro e a possibilidade de impugnação, sendo que este Projeto de Lei equipara a Lei Estadual com a Lei Nacional desburocratizando o registro, todavia, com a mesma segurança jurídica para o registro no que tange ao parcelamento de solo.

O excesso de zelo trazido pela Lei Estadual nada contribui para eficiência do processo de registro, pois a impugnação prevista na Lei nº 6.766/1979 é suficiente para garantir o interesse público e o respeito às legislações decorrentes do parcelamento de solo, eis que no prazo de impugnação prevista em Lei, qualquer cidadão pode apresentar impugnação ao Oficial de Registro que será decidido pelo Juiz após ouvido o Ministério Público.

Pelo exposto, contamos com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Antídio Aleixo Lunelli

Deputado Estadual

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 347, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20-A, II, e 20-B da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONCEDER à servidora **VANESSA VIDAL**, matrícula nº 6823, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 1º de agosto de 2024 (GAB DEP FERNANDO KRELLING).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000029520-1

— * * * —

ATO DA MESA Nº 348, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato da Mesa nº 346, de 2 de agosto de 2024, que concedeu a Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos ao servidor **LUIZ ANGELO PRUDENCIO**, matrícula 11583.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000029365-9

— * * * —

ATO DA MESA Nº 349, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 24.0.000028035-2,

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº 598, de 08/04/1994 e o Ato da Mesa nº 144, de 27/02/2015 que concederam adicional de exercício ao servidor **ZULMAR HERMOGENES SAIBRO**, matrícula nº 1257, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-25, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, nos seguintes termos:

Art. 1º **ALTERAR** de 80% (oitenta por cento) para 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) a adição concedida pela Resolução nº 598, de 08/04/1994, relativa à Gratificação de que trata o artigo 85, Inciso VIII, da Lei nº 6.745/1985, regulamentada pela Resolução nº 415/1986.

Art. 2º **ALTERAR** a alínea "b" do artigo 1º, do Ato da Mesa nº 144, de 27/02/2015, com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

b) "22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-6, como gratificação de exercício da função de Coordenador; e 47,50% (quarenta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, como gratificação de exercício em Comissão Legal, totalizando 70% (setenta por cento)."

LEIA-SE:

b) "22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) da gratificação de exercício inerente ao cargo de Coordenador, equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-6; e 10% (dez por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, como gratificação de exercício em Comissão Legal, totalizando 32,50% (trinta e dois vírgula cinquenta por cento).

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000028035-2

— * * * —

ATO DA MESA N° 350, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MIGUEL ANTONIO ATHERINO APOSTOLO**, matrícula n° 1474, da função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, a contar de 1° de agosto de 2024 (DL-CC-COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000028996-1

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 351, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 18 da Resolução n° 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015.*

DESIGNAR RODRIGO DA SILVA CARDOSO, matrícula n° 12865, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Termo de Convênio n° 11/2023, para exercer a função de Chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, a contar de 1° de agosto de 2024 (DL-CC-COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000028996-1

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 352, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 18 da Resolução n° 002, de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015.*

DESIGNAR MIGUEL ANTONIO ATHERINO APOSTOLO, matrícula n° 1474, para exercer a função de chefia - Secretaria de Comissão Permanente, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, a contar de 1° de agosto de 2024 (DL - CC - COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000028996-1

————— * * * —————

ATO DA MESA N° 353, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 20-A, II, e 20-B da Resolução n° 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

CONCEDER à servidora **JÉSSIA PEREIRA COSTA**, matrícula n° 7915, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-4, a contar de 5 de agosto de 2024 (LIDERANÇA DO PDT).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000029571-6

————— * * * —————

ATO DA MESA Nº 354, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 162, de 18 de maio de 2020, que criou Grupo de Trabalho para Fiscalização e Acompanhamento de Obras de Recuperação Estrutural do Palácio Barriga-Verde, ao servidor **ROGÉRIO SANTOS**, matrícula nº 9840, a contar de 6 de agosto de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000030024-8

— * * * —

ATO DA MESA Nº 355, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC e artigo 21 da Resolução 002, de 2006, tendo em vista o que consta da decisão judicial nº 5020861-94.2023.8.24.0090/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Posicionar o servidor **GABRIEL BARBATO**, matrícula nº 1203, ocupante do cargo de Analista Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível PL/ALE-62, referente ao ano de 2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000009042-1

— * * * —

ATO DA MESA Nº 356, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC e artigo 21 da Resolução 002, de 2006, tendo em vista o que consta da decisão judicial nº 5020861-94.2023.8.24.0090/SC,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Anexo único do Ato da Mesa nº 322, de 21 de outubro de 2009, que posicionou os servidores do cargo de Analista Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo,

ONDE SE LÊ: “Gabriel Barbato, matrícula nº 1203, Analista Legislativo PL/ALE-62”;

LEIA-SE: “Gabriel Barbato, matrícula nº 1203, Analista Legislativo PL/ALE-63”.

Art. 2º **RETIFICAR** o Anexo único do Ato da Mesa nº 527, de 29 de novembro de 2010, que posicionou os servidores do cargo de Analista Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo,

ONDE SE LÊ: “Gabriel Barbato, matrícula nº 1203, Analista Legislativo PL/ALE-63”;

LEIA-SE: “Gabriel Barbato, matrícula nº 1203, Analista Legislativo PL/ALE-64”.

Art. 3º **RETIFICAR** o Anexo único do Ato da Mesa nº 344, de 19 de outubro de 2011, que posicionou os servidores do cargo de Analista Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo,

ONDE SE LÊ: “Gabriel Barbato, matrícula nº 1203, Analista Legislativo PL/ALE-64”;

LEIA-SE: “Gabriel Barbato, matrícula nº 1203, Analista Legislativo PL/ALE-65”.

Art. 4º **RETIFICAR** o Anexo único do Ato da Mesa nº 628, de 9 de outubro de 2015, que posicionou os servidores do cargo de Analista Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo,

ONDE SE LÊ: “Gabriel Barbato, matrícula n° 1203, Analista Legislativo PL/ALE-65”;

LEIA-SE: “Gabriel Barbato, matrícula n° 1203, Analista Legislativo PL/ALE-66”.

Art. 5° **RETIFICAR** o Anexo único do Ato da Mesa n° 569, de 5 de outubro de 2016, que posicionou os servidores do cargo de Analista Legislativo III - Grupo de Atividades de Nível Superior, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, no nível subsequente mais elevado, na sua classe de cargo,

ONDE SE LÊ: “Gabriel Barbato, matrícula n° 1203, Analista Legislativo III PL/ALE-66”;

LEIA-SE: “Gabriel Barbato, matrícula n° 1203, Analista Legislativo III PL/ALE-67”.

Art. 6° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° **FICA REVOGADO** o Ato da Mesa n° 891, de 28 de agosto de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000009042-1

— * * * —

ATO DA MESA N° 357, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC e artigo 21 da Resolução 002, de 2006, tendo em vista o que consta da decisão judicial n° 5020861-94.2023.8.24.0090/SC,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** o Anexo único do Ato da Mesa n° 722, de 10 de dezembro de 2015, que enquadrou, por aproveitamento, no Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato.

ONDE SE LÊ: “

1203	Gabriel Barbato	Analista Legislativo	PL/ALE-64	Analista Legislativo III	PL/ALE-64
------	-----------------	----------------------	-----------	--------------------------	-----------

”.

LEIA-SE: “

1203	Gabriel Barbato	Analista Legislativo	PL/ALE-66	Analista Legislativo III	PL/ALE-66
------	-----------------	----------------------	-----------	--------------------------	-----------

”.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **FICA REVOGADO** o Ato da Mesa n° 892, de 28 de agosto de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000009042-1

— * * * —

ATO DA MESA N° 358, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC e artigo 21 da Resolução 002, de 2006, tendo em vista o que consta da decisão judicial n° 5020861-94.2023.8.24.0090/SC,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** o Ato da Mesa n° 716, de 16 de novembro de 2016, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, ao servidor **GABRIEL BARBATO**, matrícula n° 1203.

ONDE SE LÊ: “ ... no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior/Psicólogo, código PL/ALE-66, ...”.

LEIA-SE: “ ... no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior/Psicólogo, código PL/ALE-67, ...”.

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **FICA REVOGADO** o Ato da Mesa n° 893, de 28 de agosto de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000009042-1

— * * * —

ATO DA MESA N° 359, de 8 de agosto de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC e artigo 21 da Resolução 002, de 2006, tendo em vista o que consta da decisão judicial n° 5020861-94.2023.8.24.0090/SC,

RESOLVE:

Art. 1° **RETIFICAR** o anexo III do Ato da Mesa n° 233, de 27 de junho de 2018, que posicionou os servidores inativos da ALESC, nos termos da Lei Complementar n° 719, de 20 de abril de 2018:

ONDE SE LÊ: "

1203	Gabriel Barbato	PL/ALE-66	PL/ALE-16
------	-----------------	-----------	-----------

".

LEIA-SE: "

1203	Gabriel Barbato	PL/ALE-67	PL/ALE-17
------	-----------------	-----------	-----------

".

Art. 2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° **FICA REVOGADO** o Ato da Mesa n° 894, de 28 de agosto de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Processo SEI 24.0.000009042-1

PORTARIAS**PORTARIA N° 1830, de 7 de agosto de 2024**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR IZAIAS FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP FABIANO DA LUZ – NOVA ERECHIM).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000029805-7

PORTARIA N° 1832, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR EDEMILSON ASSINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa-Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP IVAN NAATZ – BLUMENAU).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000030089-2

PORTARIA N° 1833, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR ALBERTO ANTUNES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP OSCAR GUTZ – PAPANDUVA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000030120-1

PORTARIA N° 1834, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES**, matrícula n° 7186, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Rádio, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, SUELEN CLAUDETE COSTA, matrícula n° 6368, que se encontra usufruindo licença-prêmio por 90 (noventa) dias, a contar de 29 de julho de 2024 (DCS - COORDENADORIA DE RÁDIO).

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000030150-3

PORTARIA N° 1835, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR a servidora **LUDMILLA GADOTTI BOLDA OSTETTO**, matrícula n° 6945, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES, matrícula n° 7186, que se encontra substituindo a coordenadora de rádio, por 90 (noventa dias), a contar de 29 de julho de 2024 (GP - CONSULTORIA LEGISLATIVA).

Claudir Jose Larentis

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000030150-3

PORTARIA N° 1836, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES**, matrícula n° 7186, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Rádio, código PL/DAS-6,

enquanto durar o impedimento da respectiva titular, SUELEN CLAUDETE COSTA, matrícula nº 6368, que se encontra usufruindo férias por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 29 de outubro de 2024 (DCS - COORDENADORIA DE RÁDIO).

Claudir Jose Larentis
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000030150-3

PORTARIA Nº 1837, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR a servidora **LUDMILLA GADOTTI BOLDA OSTETTO**, matrícula nº 6945, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOÃO NADIR GUEDES GONÇALVES, matrícula nº 7186, que se encontra substituindo a coordenadora de rádio, por 35 (trinta e cinco dias), a contar de 29 de outubro de 2024 (GP - CONSULTORIA LEGISLATIVA).

Claudir Jose Larentis
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000030150-3

PORTARIA Nº 1838, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 023/2023, firmado pela ALESC e a empresa PASSO MANSO SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, a fim de atender as demandas da DA - GAB DEP OSCAR GUTZ.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa 317, de 19 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC";

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 023/2023, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I – VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, Diretor Administrativo, lotação DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como Gestor; e

II – VITOR HENRIQUE KNISS, matrícula nº 12660, Secretário Parlamentar, lotação GAB. DEP. OSCAR GUTZ, como Fiscal Setorial.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1446, de 26 de Abril de 2023.

Claudir Jose Larentis
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000030090-6

PORTARIA N° 1839, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 8 de agosto de 2024 (GAB DEP NAPOLEÃO BERNARDES):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
11838	CAMILA DOS SANTOS BISSONI	PL/GAB-100	PL/GAB-79
8447	EDILSON MLYNARCZJK	PL/GAB-72	PL/GAB-60

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000030262-3

PORTARIA N° 1840, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **EDUARDO GOULART NUNES**, matrícula n° 4149, de PL/GAB-86 para o PL/GAB-93 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 7 de agosto de 2024 (GAB DEP SERGIO GUIMARÃES).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000030258-5

PORTARIA N° 1841, de 8 de agosto de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

NOMEAR PATRICIA DA COSTA FIEDLER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP NAPOLEÃO BERNARDES – BLUMENAU).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000030337-9

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EDITAL

EDITAL CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – 1ª RETIFICAÇÃO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nos termos estabelecidos no subitem 6.3.8, letra b, do EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL 2024, de 11.06.2024, referente ao processo de CONCESSÃO DO CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DE SANTA CATARINA ÀS EMPRESAS

PÚBLICAS, EMPRESAS PRIVADAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DO TROFÉU RESPONSABILIDADE SOCIAL – DESTAQUE SC, QUE APRESENTAREM O SEU BALANÇO SOCIAL 2023, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

ONDE SE LÊ: 6.3.8 A constatação, no item 1.2 e 5.2, de um Balanço Social devidamente publicizado até a confirmação da inscrição no certame que contemple INTEGRALMENTE sob pena de desclassificação sem recurso: (.....)

b) Receita líquida: receita bruta (-) cancelamentos, (-) devoluções do formulário de inscrição;

LEIA-SE: b) Receita líquida: receita bruta (-) cancelamentos, (-) devoluções, (-) tributos sobre ela incidentes.

Processo SEI 24.0.000021243-8

EXTRATOS

EXTRATO N° 478/2024

REFERENTE: CONTRATO N° 164/2024, celebrado em 06/08/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC).

CONTRATADA: SUPER PLANADOR COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 11.893.123/0001-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento com instalação de cafeteiras elétricas industriais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$178.800,000 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Eduardo Rohten – Representante Legal da Empresa



Processo SEI 23.0.000036941-1

EXTRATO N° 480/2024

REFERENTE: Contrato de Credenciamento n° 166/2024, celebrado em 07/08/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: RADIO CIDADE FM DE URUSSANGA LTDA (Radio Cidade FM)

CNPJ: 24.303.259/0001-70

OBJETO: O presente instrumento contratual tipifica o credenciamento da CONTRATADA para prestação conjunta de serviços de comunicação, por emissoras de rádio com veiculação em rádio AM e/ou FM do programa jornalístico da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com duração de 1 (um) minuto, estimado em 48 (quarenta e oito) programetes produzidos e editados pela Diretoria de Comunicação Social da ALESC, conforme especificação contida no Edital e neste Contrato.

VALOR MENSAL: R\$4.654,56 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL: R\$55.854,72 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 07/08/2024 a 06/08/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666, de 21/06/93, art. 25, II; Prejulgados do TCE n° 1537, de 24/05/2004, e n° 1788 de 20/03/2006; Processo TCU n° TC 016.304/2012.8; Atos da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020, n° 195, de 16 de junho de 2020, e n° 201, de 1° de julho de 2020; Autorização Administrativa para Processo Licitatório n° 055/2021, de 11/11/2021; Edital de Credenciamento n° 002/2021

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz – Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin – Presidente da ACAERT – Representante da Rádio Cidade FM de Urussanga LTDA



Processo SEI 24.0.000026981-2

EXTRATO N° 481/2024

REFERENTE: 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 067/2023, celebrado em 08/08/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Edtur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.

CNPJ: 17.988.954/0001-57

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto:

- Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2024 até 18/10/2025.
- Remanejar o saldo do quantitativo de diárias e quilometragens.
- Fica reconhecido o direito ao reajuste contratual, com efeitos a contar de 29/06/2024, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado em 3,925950% no período de junho/2023 a maio/2024. Dessa forma, o valor global do contrato passa a ser de R\$153.413,13 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e treze reais e treze centavos).

VALOR GLOBAL: R\$153.413,13 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e treze reais e treze centavos)

VIGÊNCIA: 19/10/2024 a 18/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 92, § 3° (reajuste), c/c art. 107 (da prorrogação); ambos da Lei n° 14.133/2021; Item 2.1 c/c 7.2 do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020, n° 195/2020 e n° 257/2024; e Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1359896 e 1369772), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 24.0.000028020-4.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Andreia da Silva – Sócia Proprietária – Edtur Transporte Coletivo de Passageiros LTDA



Processo SEI 24.0.000028020-4

— * * * —

EXTRATO N° 482/2024

REFERENTE: Ata de Registro de Preços N.º 034/2024, celebrado em 08/08/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Persianas Santa Catarina LTDA

CNPJ: 00.991.023/0001-05

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de persianas e cortinas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especificados no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico n° 026/2024, que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$32.804,00 (trinta e dois mil oitocentos e quatro reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Antonio Carlos Ribeiro – Persianas Santa Catarina LTDA



Processo SEI 23.0.000026248-0

— * * * —